



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 5457
RÚBRICA *[Handwritten Signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 002/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº **10.948.612/0001-64** apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 10 de março de 2022.

Naiara Barbosa Pereira
NAIARA BARBOSA PEREIRA
Presidente da CPL
Portaria nº 003/2022

Albatroz

CONSTRUÇÕES LTDA.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64

Av.UM quadra 14 n 5 RAPOSA - MA, Tel. (98) 88894323

E-mail: albatrozengenharia@hotmail.com

FOLHA
RUBRICA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1438
RUBRICA f

ENVELOPE Nº 01

**DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021**

EMPRESA

**ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
END: Av. Um, Qd. 13, nº 26, Residencial Pirâmide, Raposa - MA
CEP: 65.138-000
CNPJ: 10.948.612/0001-64**

Handwritten signatures and scribbles:
- A large scribble on the left side.
- A signature that looks like "M. P. Silva" in the middle.
- A signature that looks like "M. P. Silva" on the right.
- A signature that looks like "M. P. Silva" at the bottom right.
- A signature that looks like "M. P. Silva" at the bottom right.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.948.612/0001-64
Razão Social: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
AVENIDA UM, 5 - QUADRA14 - RESIDENCIAL PIRAMIDE - RAPOSA / Maranhão

[Assinaturas manuscritas]

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

[Assinatura manuscrita]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.948.612/0001-64 DUNS®: 89*****60
Razão Social: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI
Nome Fantasia: ALBATROZ ENGENHARIA LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/05/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 12/04/2022
FGTS Validade: 01/03/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 20/05/2022
Receita Municipal Validade: 03/03/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/02/2022 15:37

CPF: 747.351.603-53 Nome: CLODOALDO CORREA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.948.612/0001-64 DUNS®: 89*****60
Razão Social: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI
Nome Fantasia: ALBATROZ ENGENHARIA LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

[Handwritten signatures and initials]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.948.612/0001-64 DUNS®: 89*****60
Razão Social: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI
Nome Fantasia: ALBATROZ ENGENHARIA LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
“ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 10.948.612/0001-64

Pelo presente instrumento particular **CLODOALDO CORREA**, Brasileiro, natural de Peri-Mirim - MA casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/04/1976, empresário, portador da carteira de identidade nº, **000041237095-6 SSP/MA e CPF n.º 747.351.603-53**, residente e domiciliado à Rua General Artur Carvalho n 503 casa 22 Condomínio Green Park Village III São Luís – MA, CEP. 65.066-320 proprietária da **“ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI.”**, estabelecida domicílio à Avenida Um Quadra 13, n.º 26 Residencial Pirâmide Raposa - MA, CEP. 65.138-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob número do **NIRE 21600113709**, com despacho em **03/06/2019, CNPJ n.º 10.948.612/0001-64**, resolve, assim, alterar e consolidar o ato constitutivo:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade que tem sua sede nesta capital à Avenida Um Quadra 13, n.º 26 Residencial Pirâmide Raposa - MA, CEP. 65.138-000 passa a partir deste instrumento particular a funcionar à Avenida Um Quadra 14, n.º 5 Residencial Pirâmide Raposa - MA, CEP. 65.138-000 podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer do território nacional obedecendo às disposições legais virgentes.

CLAUSULA SEGUNDA – O objetivo social fica modificado para, Construção de edifícios, outras obras de acabamento da construção, serviços de engenharia, serviços de pintura de edifícios em geral, construção de rodovias e ferrovias, obras de fundições, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, pintura para sinalização em pistas rodovias e aeroportos, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e conservação de ruas, logradouros, limpeza de acostamento de estrada, limpeza de caldeiras, limpeza de chaminés de fornos, limpeza de máquinas industriais limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar.) locação de automoves sem condutor, comercio varejista de matérias de construção em geral, atividade de contabilidade, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de artigos de papelaria, gestão e administração da propriedade imobiliária, atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica, montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, coleta de resíduos não perigosos, serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, obras de terraplenagem, perfuração e construção de poços de água.

CLAUSULA TERCEIRA – À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob a denominação de **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**,

CLAUSULA SEGUNDA - Funciona à sede domiciliada à na Avenida Um Quadra 14, n.º 5 Residencial Pirâmide Raposa - MA, CEP. 65.138-000, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below.

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
“ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 10.948.612/0001-64

CLAUSULA TERCEIRA – Construção de edifícios, outras obras de acabamento da construção, serviços de engenharia, serviços de pintura de edifícios em geral, construção de rodovias e ferrovias, obras de fundições, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, pintura para sinalização em pistas rodovias e aeroportos, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e conservação de ruas, logradouros, limpeza de acostamento de estrada, limpeza de caldeiras, limpeza de chaminés de fornos, limpeza de maquinas industriais limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar,) locação de automoves sem condutor, comercio varejista de matérias de construção em geral, atividade de contabilidade, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de artigos de papelaria, gestão e administração da propriedade imobiliária, atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica, montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, coleta de resíduos não perigosos, serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, obras de terraplenagem, perfuração e construção de poços de água.

CLAUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 24 de junho de 2009 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada uma nova situação.

CLAUSULA QUINTA – O capital social e de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA SEXTA – A empresa será administrada pelo seu titular **CLODOALDO CORREA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA SETIMA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA OITAVA – A titular declara sob as pena da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos ou crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra a relações de consumo, fe publica ou a propriedade (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

Handwritten signatures and initials:
A large signature on the right side of the page.
Below it, several smaller signatures and initials, including one that appears to say "revisado" written vertically.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74735160353	CLODOALDO CORREA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2021 18:14 SOB Nº 20211229423.
PROTOCOLO: 211229423 DE 13/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107567553. CNPJ DA SEDE: 10948612000164.
NIRE: 21600113709. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/10/2021.
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 08/07/2009, NIRE: 21600113709, CNPJ: 10.948.612/0001-64, estabelecido(a) na AVENIDA UM, 26 QDA 13, RESIDENCIAL PIRÂMIDE, Raposa - MA, CEP: 65138-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Raposa - MA, 11/08/2020

CLODOALDO CORREA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



Handwritten signatures and initials, including a large 'h' and a signature that appears to be 'Albatroz'.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
74735160353	CLODOALDO CORREA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2020 09:48 SOB Nº 20200651811.
PROTOCOLO: 200651811 DE 11/08/2020 09:06.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003537587. NIRE: 21600113709.
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CLODOALDO CORREA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
412370956 GEJUSPC MA

CPF
747.351.603-53

DATA NASCIMENTO
19/04/1976

FILIAÇÃO
FURTUOSO JOSE CORREA

ALTAIR FERREIRA CORREA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
A/B

Nº REGISTRO
00301871814

VALIDADE
14/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
29/04/1998

OBSERVAÇÕES

Clodoaldo Correa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
27/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

50503505588
MA042081483

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1990978835

1990978835

1990978835

Handwritten signatures and initials:
- Top right: A large handwritten mark resembling a 'C' or '7'.
- Middle left: A signature that appears to be 'Clodoaldo'.
- Middle right: A signature that appears to be 'Altair'.
- Bottom left: A signature that appears to be 'Clodoaldo'.
- Bottom right: A signature that appears to be 'Altair' and another set of initials 'CA'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.948.612/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALBATROZ CONSTRUÇOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALBATROZ ENGENHARIA LTDA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV UM	NÚMERO 5	COMPLEMENTO QUADRA14
---------------------	-------------	-------------------------

CEP 65.138-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL PIRAMIDE	MUNICÍPIO RAPOSA	UF MA
-------------------	---	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALBATROZENGENHARIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8889-4323
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2022 às 10:44:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.948.612/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2009
NOME EMPRESARIAL ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV UM	NÚMERO 5	COMPLEMENTO QUADRA14
CEP 65.138-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL PIRAMIDE	MUNICÍPIO RAPOSA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALBATROZENGENHARIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8889-4323	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2022 às 10:44:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

SEMAD ANAJATUBA
FOLHA 1972
RÚBRICA

N° de Inscrição		CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
210945210948612			
Nome Empresarial (Razão Social)		CNPJ	
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME		10.948.612/0001-64	
Título do Estabelecimento (Nome Fantasia)			
ALBATROZ ENGENHARIA LTDA			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal			
4120400 - Construção de edifícios			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundários			
Código	Descrição		
4391600	Obras de fundações		
Código e Descrição da Natureza Jurídica			
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)			
Logradouro		Número	Complemento
AVENIDA 01		05	QUADRA 14
CEP	Bairro	Município	UF
65.138-000	RES. PIRAMIDE	Raposa	MA
Substituto Tributário	Regime de Tributação		
Não	1 - NORMAL		
Optante do Simples Nacional			
Sim			

Data da Emissão
21/10/2021 12:56:41

Handwritten signatures and initials:
B
R
Z
A
M



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.948.612/0001-64 **Inscrição Estadual:** 12.318117-8**Razão Social:** ALBATROZ CONSTRUÇOES EIRELI**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE UM**Número:** 5 **Complemento:** QUADRA14**Bairro:** RESIDENCIAL PIRAMIDE**Município:** RAPOSA **UF:** MA**CEP:** 65138000 **DDD:** **Telefone:** 88054323

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
6920601	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 10/06/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 09/09/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/02/2022

Número da Consulta:

nonnulla



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI**
CNPJ: **10.948.612/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:19:11 do dia 14/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2022.

Código de controle da certidão: **349A.390A.E8F6.0502**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials:
- A large stylized signature on the left.
- A signature in the middle.
- A signature on the right.
- A signature at the bottom right.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 007501/22

Data da 20/01/2022 14:27:40

Inscrição Estadual: 123181178

CPF/CNPJ: 10948612000164

Razão Social: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: AVE UM, 5 QUADRA14 CEP: 65138000 - RESIDENCIAL PIRAMIDE

Telefone: (98)88054323

Município: RAPOSA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Assinaturas manuscritas]

Data Impressão: 01/02/2022 10:54:08



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000097/22

Data da

03/01/2022 09:55:53

Inscrição Estadual: 123181178

CPF/CNPJ: 10948612000164

Razão Social: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: AVE UM, 5 QUADRA14 CEP: 65138000 - RESIDENCIAL PIRAMIDE

Telefone: (98)88054323

Município: RAPOSA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Handwritten signatures and initials:
B, @, h, N3PEURIA, Z, A, and a signature at the bottom right.

Data Impressão: 09/02/2022 10:15:26



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

35X30D63

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 1089

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 210945210948612
CPF/CNPJ 10.948.612/0001-64
Nome/Razão Social ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
Endereço AVENIDA 01, 05, QUADRA 14, RES. PIRAMIDE, Raposa - MA, CEP: 65.138-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

Requerida em: 18 de Janeiro de 2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (90 dias): 18 de Abril de 2022

Raposa - MA, 18 de Janeiro de 2022



[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação
HVOKBYW4
Número
846
Exercício
2022

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Razão Social
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Inscrição Municipal
210945210948612

Nome Fantasia
ALBATROZ ENGENHARIA LTDA

Endereço
AVENIDA 01, 05, Qd.: 14, PIRÂMIDE, Raposa - MA, CEP: 65.138-000

Atividade Principal
4120400 - Construção de edifícios

CNPJ
10.948.612/0001-64

Nº da Inscrição do Imóvel
2762

Área do Terreno (m²)
300,00

Área Total Construída (m²)
300,00

Área Utilizada (m²)
300,00

Horário de Funcionamento
De 08:00 Às 18:00

Observação

Uma cidade melhor para todos



ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão 06/01/2022	Data de Validade 31/12/2022
---------------------------------	--------------------------------

Gestel Gomes Braz

SEC. DE ACM. E PLANEJAMENTO

CNPJ da Prefeitura : 01.612.325/0001-98

AVENIDA PRINCIPAL, S/N, CENTRO, Raposa - MA, CEP: 65.138-000

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:
<http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.raposa/UC0035ValidarDocumento/T0035-validar-documento.xhtml>

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and initials at the bottom.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.948.612/0001-64**Razão Social:** ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI**Endereço:** AV UM 5 QD 14 / RESIDENCIAL PIRAMID / RAPOSA / MA / 65138-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2022 a 01/03/2022**Certificação Número:** 2022013102084713828660

Informação obtida em 01/02/2022 10:59:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLODOALDO CORREA
CPF: 747.351.603-53
Certidão n°: 4879592/2022
Expedição: 09/02/2022, às 10:27:33
Validade: 07/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLODOALDO CORREA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **747.351.603-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI (ALBATROZ ENGENHARIA LTDA)

CNPJ: 10.948.612/0001-64

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/02/2022, às 12h01

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4UY9sRB.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

(Handwritten signatures and initials)



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 858924/2022

Emissão: 12/01/2022

Validade: 31/03/2022

Chave: C00ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Registro: 0000010873

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.500.000,00

Data do Capital: 05/08/2020

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE FUNDIÇÕES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA, LIMPEZA DE CALDEIRAS, LIMPEZA DE CHAMINÉS DE FORNOS, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AR.) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, POSTOS E AEROPORTOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NAS ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA UM, 5, QUADRA 14, RESIDENCIAL PIRAMIDE, RAPOSA, MA, 65138000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/06/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010873EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: THIAGO MOREIRA DE BRITO

Registro: 1107861179

CPF: 010.747.143-42

Data Início: 28/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 06/12/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANA CARLA GOMES DA SILVA

Registro: 1116837200

CPF: 053.059.673-33

Data Início: 11/01/2021





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 858924/2022
Emissão: 12/01/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: C00ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: HENRIQUE DAUMAS TAVARES

Registro: 1100406794

CPF: 793.282.293-91

Data Início: 26/02/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: CLODOALDO CORREA

CPF: 747.351.603-53

Função: EMPRESARIO

[Handwritten signatures and marks]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 852828/2021
Emissão: 23/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: AxDBY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: HENRIQUE DAUMAS TAVARES

Registro: 1100406794

CPF: 793.282.293-91

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 31/03/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 30/09/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI

Registro: 0000010873

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Data Início: 26/02/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

[Handwritten signatures and marks]



CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

CONTRATANTE:

ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA. Escrita sob o CNPJ: 10.948.612 0001-64 localizada na AVENIDA 01 QUADRA 13 n 26 RESIDENCIAL PIRÂMIDE RAPOSA-MA.

CONTRATADO:

HENRIQUE DAUMAS TAVARES. Brasileiro engenheiro civil com registro profissional nº 110040679-4 PORTADOR DO CPF:793.282.293-91 E RG:47625595-3 SSP-MA residente domiciliado na Rua PARAÍBA 729 CASA 05 COND. LUZIA MOREIRA NOVA IMPERATRIZ-MA. Firmam o presente , nos termos da lei e seguintes cláusulas assim pactuadas.

CLÁUSULA 01- DA CONTRATAÇÃO:

A contratação e por tempo indeterminado inciar-se, a partir do dia 01 de fevereiro de 2015, nos termo dos artigos 443,444,e 451,da consolidação das leis do trabalho.

CLÁUSULA 02 - DA FUNÇÃO:

O SR HENRIQUE DAUMAS TAVARES, na qualidade de ENGENHEIRO CIVIL, prestara os serviços profissionais junto a contratante como responsável técnico, mediante a remuneração de R\$ 4.728,00 (quatro mil setecentos e vinte oito reais),pagos mensalmente ao contratado ate o 5º dia útil do mês,

Ressalva.o CONTRATANTE,no direito de proceder a transferência do contratado para outro cargo ou função que entenda que demostre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com suas condições pessoais.

CLÁUSULA 03- DO HORÁRIO:

O contratado cumprirá uma jornada de trabalho de 2 (duas) horas diárias sendo assim 10 por semana. Se houver horas extras, estas serão pagas na forma da lei ou serão compensados com repouso correspondente.

CLÁUSULA 04- DA TRANSFERÊNCIA:

O contratado estar ciente e concorda que a prestação de seus serviços se dará tanto na localidade de celebração do contrato de trabalho como em qualquer outra cidade, capital ou vila do território nacional, nos termos que dispõe o inciso 1º do artigo 469, da consolidação das leis do trabalho.

CLÁUSULA 05- DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS:

O CONTRATADO compromete-se também a respeitar o regulamento da empresa mantendo a conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, constituindo motivos para imediata dispensa do empregado, além dos previstos em lei o desacato moral ou agressão físicas ao EMPREGADOR, ao administrador, ou pessoas do seus respectivos companheiros de trabalho, a embriagues no serviço ou briga no local de trabalho.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, mandaram as partes lavrarem o presente instrumentos que assinam para as finalidades de direito.

CREA - MA
ART nº 11004067945055210
Processado em 26/02/2015

Raposa-MA 01 de Fevereiro de 2015

HENRIQUE DAUMAS TAVARES

Henrique Dumas Tavares
Eng. Civil
CREA- 110040679.

ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA

Albatroz Const Ltda
C. do Padre Correa
CPF: 10.948.612.0001-64
S. do Adm

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65 074- 15 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Doufé.
São Luís, 17/12/2021 14:13:16 Aldimar 11476

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794ISOL0GBPLLS9HE60 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas:R\$5.12 Total:R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>




Abul
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUB:
FOLHA 1486
RÚBRICA CF Página 1/4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

858117/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HENRIQUE DAUMAS TAVARES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HENRIQUE DAUMAS TAVARES**
Registro: **7362/D MA** RNP: **1100406794**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210398578** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/02/2021** Baixada em: **29/11/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ALBATROZ CONSTRUÇOES EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE MA** CPF/CNPJ: **01.558.070/0001-22**
Endereço do contratante: **AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO** Nº: **1670**
Complemento: **Bairro: AEROPORTO**
Cidade: **TRIZIDELA DO VALE** UF: **MA** CEP: **65727000**
Contrato: **20180487/2018** Celebrado em: **25/10/2018**
Valor do contrato: **R\$ 1.400.270,46** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO** Nº: **SN**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **TRIZIDELA DO VALE** UF: **MA** CEP: **65727000**
Coordenadas Geográficas: **-4.538068, -44.628346**
Data de início: **29/10/2018** Conclusão efetiva: **28/02/2021**
Finalidade:
Proprietário: **MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE MA** CPF/CNPJ: **01.558.070/0001-22**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0307 - CONCRETO USINADO 53 - EXECUCAO 716.93 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 716.93 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 20483.68 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SARJETAS E ASSENTAMENTO DE MEIO FIOS EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO E TRIZIDELA DO VALE - MA.CONFORME CONTRATO Nº. 20180487/2018 DA TOMADA DE PREÇO Nº. 015/2018.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 858117/2021
21/12/2021, 08:34
A8C0w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **A8C0w**

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the left.
- A signature in the middle.
- A signature on the right.
- A signature at the bottom right.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 21/12/2021, às 08:35.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA, sediada na Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro Aeroporto, Trizidela do Vale – MA, CNPJ Nº 01.558.070/0001-22, Atesta para os devidos fins que a empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI, localizada na Avenida Um. Qd 13, Nº 26, Residencial Pirâmide Raposa - MA. CEP: 65.138-000, inscrita no CNPJ N.º 10.948.612/0001-64, executou em sua totalidade os serviços contratados constantes da planilha em anexo, com as seguintes características abaixo descrita:


- **Objeto:** Construção de sarjetas e assentamento de meios-fios em diversas ruas na sede do município de Trizidela do Vale – MA.
- **Local da obra:** Trizidela do Vale - MA
- **Contrato Nº.** 20180487/2018
- **Modalidade da Licitação:** Tomada de Preço Nº. 015/2018
- **Período de execução:** 29/10/2018 a 28/02/2021.
- **Valor do contrato:** R\$. 1.400.270,46 (Um milhão quatrocentos mil duzentos e setenta reais e quarenta e seis centavos).
- **Técnico responsável:** Henrique Daumas Tavares – CREA Nº. 1100406794 – CPF: 793.282.293-91.
- **ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20210398578**

Atestamos ainda que a empresa supra citada, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

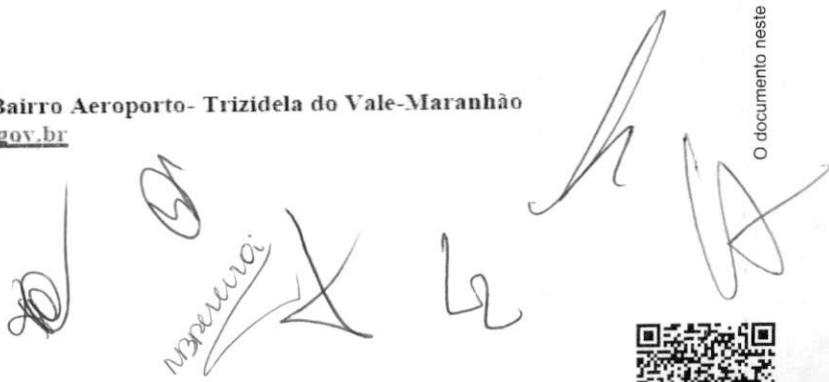
Trizidela do Vale – MA, 29 de Novembro de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Rivaldo dos Santos Sousa
PELA CONTRATANTE


Henrique Daumas Tavares
Eng Civil
CREA- 1100406794


José Carlos de Castro
CPF: 057.956.053-87
CREA - 060.43.53.510 - ME

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858117/2021, em 21/12/2021 emitida



Certidão nº 858117/2021
21/12/2021, 08:35

Chave de Impressão: A6C0w

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2021 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Objeto da Prestação de Serviços: Serviços de construção de sarjetas e assentamento de meios-fios em diversas ruas na sede do município de Trizidela do vale - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	PREPARAÇÃO DO TERRENO		
010101	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	11.241,84
0102	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
010201	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
02	MOVIMENTO DE TERRA		
0201	ESCAVAÇÃO, ATERRO E COMPACTAÇÃO		
020101	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA AF 06/2016	M2	11.241,84
020102	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600L. AF 07/2016	M3	307,25
03	DRENAGEM SUPERFICIAL		
0301	EXECUÇÃO DE MEIOS-FIOS		
030101	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M. AF 03/2016	M3	1.536,27
030102	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100 X 15 X 13 X 30 CM (COMPRIMENTO X B ASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	13.078,94
030103	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100 X 15 X 13 X 30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) - AF 06/2016	M	13.404,74
030104	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	600,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 21/12/2021, às 08:35.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858117/2021, em 21/12/2021 emitida



Certidão nº 858117/2021
21/12/2021, 08:35

Chave de Impressão: A8C0w


O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2021 e contém 3 folhas




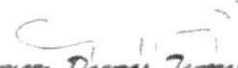
ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

030105	PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10CM.	M2	4.500,00
030106	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M2	6.145,10
0302	EXECUÇÃO DE SARJETAS		
030201	CONCRETO FCK= 20 MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600L. AF 07/2016	M3	1.320,93
030202	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M. AF 03/2016	M3	1.320,93

Trizidela do Vale – MA, 29 de Novembro de 2021.


 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
 Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Rivaldo dos Santos Sousa
 PELA CONTRATANTE


 José Carrão de Castro
 CPF: 057.956.053-87
 CREA - 060.43.53.510 - ME


 Henrique Desobri Tavares
 Eng Civil
 CREA- 1106-0070-

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
 CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858117/2021, emitida em 21/12/2021



Certidão nº 858117/2021
 21/12/2021, 08:35

Chave de Impressão: ABC0w

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2021 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 5490 Página 1/6
RÚBRICA 7

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

781428/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HENRIQUE DAUMAS TAVARES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HENRIQUE DAUMAS TAVARES**
Registro: **7362/D MA** RNP: **1100406794**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011004067945056410** Tipo de ART: ART Registrada em: 27/11/2015 Baixada em: 23/03/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ALBATROZ CONSTRUÇOES LTDA-ME**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DO ESTADO DO MARANHAO** CPF/CNPJ: **03.352.086/0001-00**
Endereço do contratante: RUA COND D EU N 140 Nº:
Complemento: Bairro: MONTE CASTELO
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 6500000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 700.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA COND D EU N 140 Nº:
Complemento: Bairro: MONTE CASTELO
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 6500000
Data de início: 25/09/2015 Conclusão efetiva: 18/09/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO CPF/CNPJ: 03.352.086/0001-00
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 33 UNIDADES;**

Observações

PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL EN 33 ESCOLAS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO CONFORME LOTE 04, CONTRATO N 36/2015 PROCESSO 0064919/2015

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 781428/2017
03/04/2017
6yBwy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6yBwy

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

(Handwritten signatures and initials)





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA
CNPJ: 03.352.086/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos para os devidos fins que a firma **ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº **10.848.612/0001-64** executou em sua totalidade os serviços contratados constantes da planilha em anexo, com as seguintes características abaixo descritas:

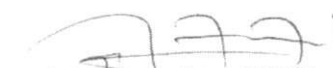
1. Objeto: Prestação de Serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL nas Instalações Administradas pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, com fornecimento de mão de obra especializada, peças originais, materiais, transporte, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, enfim, tudo que for necessário para o perfeito e ininterrupto funcionamento das instalações e dos equipamentos dos prédios da SEDUC da URE de SÃO LUIS;
2. **Contrato Nº** 036/2015-SEDUC;
3. **Ordem de Serviço Nº** 016/2015-SE/SEDUC;
4. **Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial Nº 003/2015- CSL/SEDUC (Lote 01), oriunda do Processo Administrativo Nº 87347/2015;
5. **Período de Execução:** 25/09/2015 a 15/09/2016;
6. **Técnico responsável:** Engenheiro Civil **HENRIQUE DAUMAS TAVARES** - CREA-110040679-4
7. **ART Nº** 11004067945056410


Atestamos ainda que a empresa supra, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

Temporariamente restritos ao exposto, enviamos nossos votos de estima e consideração.

São Luís (MA), 09 de Março de 2017.


Marcio Henrique O. Silva
Superintendente de Engenharia
SE/SEDUC - MA
Matrícula: nº 2590206


Sebastião de Jesus Teixeira
Eng.º Civil-CREA 4696/D-MA
Reg. Nac 1107330106


Sandro Marcelo Martins Reis
CPF: 516.050.733-00
Engenheiro Civil
CREA 110040679-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781428/2017, em 03/04/2017 emitida



Certidão nº 781428/2017
27/07/2020, 16:35
Chave de Impressão: 6ybW

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
 SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA

OBRA Prestação de Serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL nas Instalações Administradas pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com fornecimento de mão de obra especializada, peças originais, materiais, transporte, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, enfim, tudo que for necessário para o perfeito e ininterrupto funcionamento das instalações e dos equipamentos dos prédios da SEDUC da URE de SÃO LUIS - LOTE 04

CONTRATADA: ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATO Nº 036/2015-SEDUC - OS Nº 016/2015-SE/SEDUC

PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNI DADE	QUAN TIDADE
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01 01	TAXA DO CREA OBRAS ACIMA DE 700M2	UN	1 00
01 02	TAXA DA PREFEITURA PARA REFORMA	M²	23 510 23
02 01	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	TXKM	156 38
03 01	TRANSPORTE	MÉS	93 57
03 02	ALIMENTAÇÃO	MÉS	54 57
03 03	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	MÉS	81 57
03 04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÉS	62 57
04 01	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS SEM REAPROVEITAMENTO	M²	49 00
04 02	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERAMICO OU AZULEJOS INCL EMBOCO	M²	20 00
04 07	DEMOLICAO DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHADO CERAMICO	M²	140 00
04 08	DEMOLICAO DE CALCADA	M²	70 00
04 09	DEMOLICAO DE COBERTURA C/TELHAS CERAMICA	M²	70 00
04 11	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M²	3 00
04 17	DEMOLICAO DE REBOCO	M²	192 00
04 18	REMOCAO DE LOUCAS E APARELHOS	M²	17 00
04 19	REMOCAO DE PINTURA PVA	M²	100 00
04 20	REMOCAO DE TUBOS E CONEXOES	M	50 00
04 21	RETIRADA DE CAIXA D'AGUA EM FIBROCIMENTO 1000L	UN	5 00
04 22	RETIRADA DE CAIXA DE DESCARGA	UN	78 00
04 24	RETIRADA DE DISJUNTOR	UN	163 00
04 26	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	M²	18 00
04 29	RETIRADA DE FIAÇÃO	M	4 880 00
04 30	RETIRADA DE FORRO DE GESSO	M²	35 00
04 32	RETIRADA DE INTERRUPTORES E TOMADAS	UN	600 00
04 33	RETIRADA DE LAMPADAS	UN	570 00
04 34	RETIRADA DE LUMINARIAS	UN	247 00
04 39	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUICAO	UN	10 00
04 41	RETIRADA DE REGISTROS	UN	10 00
04 42	RETIRADA DE RIPAS DE MADEIRA	M²	93 00
04 43	RETIRADA DE SIFAO DE LAVATORIO OU PIA	UN	69 00
06 01	CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA EM ESTRUTURA	M³	1 200 00
06 02	LAJE PRE-FABRICADA DE PISO	M²	500 00
07 01	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÁMICOS 15X20CM, ESPESSURA=10CM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5	M²	750 00
08 02	PORTA DE ALMOFADA 0 70X2,10 M COMPLETA COM CAIXA	UN	25 00
08 03	PORTA DE ALMOFADA 0 80X2,10 M COMPLETA COM CAIXA	UN	18 00
08 14	ESQUADRIAS DE ALUMINIO ANODIZADO, COR PRETA, DE CORRER	M²	400 00
08 20	RECUPERACAO DE JANELA DE VENEZIANA FIXA S/FERRAGEM	M²	1 00
08 21	RECUPERACAO DE PORTAO DE FERRO EM BARRAS	UN	150 00
08 23	TRINCO DE MACANETA	UN	132 00
08 25	TRINCO PARA BANHEIRO	UN	19 00
10 01	MADEIRAMENTO EM MADEIRA DE LEI COM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS	M²	696 75
10 07	MADEIRAMENTO EM MADEIRA DE LEI SEM TESOURA PARA TELHAS CERAMICAS C/ REAPROV 70%	M²	400 00

Página 1/4

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781428/2017, em 03/04/2017 emitida



Certidão nº 781428/2017
 27/07/2020, 16:35
 Chave de Impressão: 6yBw

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
 SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA

OBRA Prestação de Serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL nas Instalações Administradas pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com fornecimento de mão de obra especializada, peças originais, materiais, transporte, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, enfim, tudo que for necessário para o perfeito e ininterrupto funcionamento das instalações e dos equipamentos dos prédios da SEDUC da URE de SÃO LUIS - LOTE 04

CONTRATADA: ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATO Nº 036/2015-SEDUC - OS Nº 016/2015-SE/SEDUC

PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNI DADE	QUAN TIDADE
10 09	REVISAO DE TELHAMENTO CERAMICO SEM SUBSTITUIÇÃO DE MADEIRA	M²	10 532,08
10 11	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA CANAL INCL. EMBOCAMENTO	M	871,59
10 12	ESTUTURA DE AÇO EM ARCO VAO 30m	M²	1 150,00
10 13	TELHA METÁLICA EM CHAPA GALVANIZADA E=0.5mm	M²	1 150,00
10 20	TELHA CERAMICA CANAL	M²	706,93
11 02	FORRO EM PLACAS DE GESSO INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO	M²	426,00
11 03	FORRO PVC COMPLETO INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO	M²	1.560,00
12 01	CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1 3	M²	800,00
12 05	REBOCO INTERNO CIMENTO E AREIA 1 5	M²	800,00
12 06	REBOCO EXTERNO CIMENTO E AREIA 1 5	M²	740,00
12 09	RECUPERACAO DE REBOCO	M²	400,00
13 01	LASTRO EM CONCRETO C/ BRITA 2 TRACO 1 2,5 3,5 E=7CM	M²	450,00
13 06	PISO CIMENTADO C/ JUNTA DE NYLON CIMENTO E AREIA 1 3 ESP =15CM	M²	800,00
13 19	RECUPERACAO DE PASSEIO CIMENTADO COM JUNTA RISCADA	M²	650,00
15 01	PONTO ELÉTRICO EM PAREDE	UN	160,00
15 03	PONTO ELÉTRICO EM TETO	UN	28,00
15 05	ARANDELA EXTERNA S/ LÂMPADA	UN	60,00
15 06	ARANDELA INTERNA S/ LÂMPADA	UN	10,00
15 07	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO MONOFÁSICO PARA 6 CIRCUITOS COM BARRAMENTO SEM DISJUNTOR	UN	11,00
15 08	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO MONOFÁSICO PARA 10 CIRCUITOS COM BARRAMENTO SEM DISJUNTOR	UN	8,00
15 10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO PARA 12 CIRCUITOS COM BARRAMENTOS DE FASE NEUTRO E TERRA SEM DISJUNTOR	UN	6,00
15 12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO PARA 36 CIRCUITOS COM BARRAMENTO PARA FASE NEUTRO E TERRA SEM DISJUNTOR	UN	1,00
15 17	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES 10A-250V COM CAIXA	UN	67,00
15 18	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES 10A-250V COM CAIXA	UN	44,00
15 19	INTERRUPTOR 03 TECLAS SIMPLES 10A-250V COM CAIXA	UN	5,00
15 20	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY)	UN	21,00
15 21	TOMADA 2P+T PARA CANALETA SISTEMA X EM PERFIL DE 2"	UN	47,00
15 22	TOMADA COM 1 INTERRUPTOR SIMPLES	UN	26,00
15 23	TOMADA DUPLA 2P+T 10A-250V	UN	79,00
15 25	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A-250V INCLUSIVE CAIXA	UN	259,00
15 28	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A	UN	53,00
15 29	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15A	UN	34,00
15 30	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	UN	38,00
15 31	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	UN	39,00
15 32	DISJUNTOR MONOFÁSICO 35A	UN	21,00
15 33	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A	UN	2,00
15 41	DISJUNTOR TRIFÁSICO 30A	UN	6,00
15 45	DISJUNTOR TRIFÁSICO 60A	UN	8,00
15 46	DISJUNTOR TRIFÁSICO 70A	UN	2,00
15 47	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A	UN	2,00
15 51	ELETRODUTO FLEXIVEL 3/4"	M	6,00
15 53	ELETRODUTO PVC RIGIDO SOLDAVEL 1/2" (20MM), INCLUSIVE CONEXÕES	M	400,00
15 54	ELETRODUTO PVC RIGIDO SOLDAVEL 3/4" (25MM), INCLUSIVE CONEXÕES	M	250,00

Página 2/4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 27/07/2020, às 16:35.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781428/2017, em 03/04/2017



Certidão nº 781428/2017
 27/07/2020, 16:35

Chave de Impressão: 6yBwy

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 5 folhas

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
 SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA

OBRA: Prestação de Serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL nas Instalações Administradas pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com fornecimento de mão de obra especializada, peças originais, materiais, transporte, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, enfim, tudo que for necessário para o perfeito e ininterrupto funcionamento das instalações e dos equipamentos dos prédios da SEDUC da URE de SÃO LUIS - LOTE 04

CONTRATADA: ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATO Nº 036/2015-SEDUC - OS Nº 016/2015-SE/SEDUC

PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNI DADE	QUANTIDADE
15 55	ELETRODUTO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 1" (32MM) INCLUSIVE CONEXÕES	M	20 00
15 65	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA COMPLETA	UN	35 00
15 66	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W	UN	150 00
15 67	LUMINARIA TIPO PLAFON	UN	430 00
15 68	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	UN	350 00
15 69	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15W	UN	6 00
15 70	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W	UN	225 00
15 71	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 45W	UN	440 00
15 75	REFLETOR DI-105 C/LAMP 400W	UN	6 00
15 76	REFLETOR TIPO DANLUX COM LAMPADA VM HQI TUBULAR 400W COM	UN	2 00
15 78	REATOR ELETRÔNICO 2X40W	UN	100 00
15 81	REATOR ELETRÔNICO 1X40W	UN	200 00
15 84	VENTILADOR DE PAREDE 110/220V 1750RPM	UN	186 00
15 85	CABO ISOLADO PVC PARA 750V 2 50MM2	M	5 500 00
15 86	CABO ISOLADO PVC PARA 750V 4MM2	M	3 250 00
15 87	CABO ISOLADO PVC PARA 750V 6MM2	M	455 00
15 88	CABO ISOLADO PVC PARA 750V 10MM2	M	140 00
16 01	PONTO D'ÁGUA - TUBO PVC SOLDÁVEL	UN	1 00
16 03	TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM INCLUINDO CONEX DIÂM 20MM (1/2")	M	44 00
16 04	TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM INCLUINDO CONEX DIÂM 25MM (3/4")	M	185 00
16 06	TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM INCLUINDO CONEX DIÂM 40MM (1 1/4")	M	185 00
16 07	TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM INCLUINDO CONEX DIÂM 50MM (1 1/2")	M	6 00
16 09	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1/2"	UN	4 00
16 15	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA DIAMETRO 3/4"	UN	7 00
16 19	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA CIRCULAR 1000L INSTALADA	UN	5 00
16 20	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA CIRCULAR 3000L INSTALADA	UN	4 00
16 25	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4"	UN	2 00
17 01	PONTO DE ESGOTO SANITÁRIO PRIMÁRIO	UN	1 00
17 07	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO DIAMETRO 40MM C/ CONEXÕES	M	6 00
17 08	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO DIAMETRO 50MM C/ CONEXÕES	M	10 00
17 22	DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO	M	600 00
18 01	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA COM TAMPA E ACESSÓRIOS	UN	36 00
18 04	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA	UN	40 00
18 05	LAVATORIO GRANDE DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	UN	4 00
18 06	LIGAÇÃO PLÁSTICA 40CM	UN	50 00
18 09	SIFAO PVC P/ TANQUE	UN	1 00
18 11	SIFAO PLÁSTICO 1" X 1 1/2"	UN	71 00
18 12	VALVULA CROMADA PARA LAVATORIO	UN	4 00
18 13	VALVULA DE DESCARGA 1 1/2"	UN	11 00
18 14	VALVULA DE DESCARGA 1 1/4"	UN	2 00
18 19	TORNEIRA PARA BEBEDOURO	UN	32 00
18 20	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE 1/2"	UN	63 00
18 31	TANQUE DE LOUÇA BRANCA	UN	3 00
18 32	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO	UN	8 00
20 01	PINTURA ACRILICA DUAS DEMÃOS SEM MASSA	M²	11 783 84

Página 3/4

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature that appears to read 'Mariana'.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781428/2017, em 03/04/2017 emitida



Certidão nº 781428/2017
 27/07/2020, 16:35

Chave de Impressão: 6yBw

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
 SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA

OBRA Prestação de Serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL nas Instalações Administradas pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com fornecimento de mão de obra especializada, peças originais, materiais, transporte, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, enfim, tudo que for necessário para o perfeito e ininterrupto funcionamento das instalações e dos equipamentos dos prédios da SEDUC da URE de SÃO LUIS - LOTE 04

CONTRATADA: ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATO Nº 036/2015-SEDUC - OS Nº 016/2015-SE/SEDUC

PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNI DADE	QUAN TIDADE
20.03	PINTURA LATEX PVA INTERNA 2 DEMÃOS SOBRE PAREDES INTERNAS SEM MASSA	M²	10.633,74
20.04	PINTURA PVA LATEX INTERNA 2 DEMÃOS SOBRE PINTURA EXISTENTE COM REPASSE DE MASSA	M²	4.158,19
20.06	PINTURA ESMALTE SOBRE ESQUADRIA DE FERRO INCLUSIVE BASE ANTIFERRUGINOSA	M²	59,00
20.07	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO	M²	10,00
20.09	PINTURA PARA DEMARCAÇÃO	M²	90,00
20.11	PINTURA ACRILICA PARA CIMENTADOS	M²	610,00
20.14	PINTURA DO LOGOTIPO DO GOVERNO	M²	16,00
20.15	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	M²	16,00
20.19	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA EM SUPERFICIES EMASSADAS	M²	188,00
20.20	TINTA ACRILICA PAREDES EXTERNAS 02 DEMAOS C/ MASSA ACRILICA	M²	20,00
20.22	TINTA VERDE ESCOLAR 2 DEMAOS EM QUADRO VERDE S/ MASSA	M²	13,00
21.06	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO CAPACIDADE 500L	UN	1,00
21.15	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M²	2.878,00
21.16	LIMPEZA GERAL DA OBRA COM REMOÇÃO DE ENTULHOS	M²	2.525,00
21.17	CAPINA DO TERRENO	M²	1.854,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781428/2017, em 03/04/2017 emitida



Sebastião de Jesus Teixeira
 Eng.º Civil-CREA 4696/D-MA
 Reg.Nac.1107330106

Vanessa Marcela Marins
 CPE: 516.060.733-00
 Engenheiro Civil
 CREA: 6343/D-MA

Marcio Henrique O. Silva
 Superintendente de Engenharia
 SE/SEDUC - MA
 Matrícula: nº 2390206

Certidão nº 781428/2017
 27/07/2020, 16:35
 Chave de Impressão: 6yBwy

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2017 e contém 5 folhas

Página 4/4



ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

AV.UM, Nº 26, QUADRA 13 RESIDENCIAL PIRÂMIDE, RAPOSA - MA CEP: 65.138-000

CNPJ: 10.948.612/0001-64

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA SOB O Nº: 2160011370-9 EM 08/07/2009

BALANÇO PATRIMONIAL**ANO 2020****ATIVO****CIRCULANTE****DISPONIVEL**

Caixa e Banco ----- 3.197.903,20

CLIENTESDuplicatas a Receber----- 1.102.400,00 **4.300.303,20****PERMANENTE****IMOBILIZADO**

Equipamento----- 210.900,00

Imóveis sala ----- 250.800,00

Moveis e Utencilios----- 132.600,00

(-) Depreciação----- 41.200,00 **553.099,60****TOTAL DO ATIVO ----- 4.853.402,80****PASSIVO****CIRCULANTE****OBRIGAÇÕES DIVERSAS**

Fornecedores----- 89.900,00

Obrig.Trabalhista----- 28.670,40 **118.570,40****PATRIMÔNIO LÍQUIDO****CAPITAL SOCIAL**

Capital Social Integralizado----- 3.500.000,00

RESERVASReserva de Lucros----- 1.234.832,40 **4.734.832,40****TOTAL DO PASSIVO ----- 4.853.402,80**

Importa o presente Balanço Patrimonial em seu **ATIVO** e **PASSIVO** no valor de R\$ 4.853.402,80
 (Quatro milhões, oitocentos e cinquenta e tres mil, quatrocento e dois reais e oitenta centavos).

São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2020



Clodoaldo Corrêa
 Titular Pessoa Física
 CPF: 747.351.603-53



Leonel de Jesus Martins Lopes
 Técnico em Contabilidade- CRC 12860/0-6 MA
 CPF: 417.638.313-53








ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
AV.UM, N° 26, QUADRA 13 RESIDENCIAL PIRÂMIDE, RAPOSA - MA CEP: 65.138-000
CNPJ: 10.948.612/0001-64
REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA SOB O N°: 2160011370-9 EM 08/07/2009
DEMONSTRAÇÃO DE CONTA DE RESULTADO
ANO 2020

RECEITAS

RECEITAS OPERACIONAIS


Receita de Serviço----- (+) 3.430.200,00

CUSTO DO SERVIÇOS

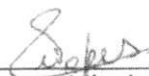
Simple----- (-) 1.665.100,00
Ordenado e Salário----- (-) 480.228,00
Pró-labore----- (-) 90.600,00
Previdência Social----- (-) 70.000,00
Fundo de Garantia----- (-) 7.248,00
13º Salário----- (-) 6.830,40
Despesas Administrativas----- (-) 41.704,60
(=) 2.361.711,00

LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO ----- (=) 1.068.489,00

São Luís, 31 de Dezembro de 2020



Clodoaldo Corrêa
Titular Pessoa Física
CPF: 747.351.603-53



Leonel de Jesus Martins Lopes
Técnico em Contabilidade - CRC 12860/0-6 MA
CPF: 417.638.313-53













ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

AV.UM, Nº 26, QUADRA 13 RESIDENCIAL PIRÂMIDE, RAPOSA - MA CEP: 65.138-000

CNPJ: 10.948.612/0001-64

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA SOB O Nº: 2160011370-9 EM 08/07/2009

ANÁLISE DE BALANÇO DE 2020**ÍNDICES CONTÁBEIS****ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{4.300.303,20}{118.570,40} = 36,27$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{4.853.402,80}{118.570,40} = 40,93$$

LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{4.300.303,20}{118.570,40} = 36,27$$

São Luis, 31 de Dezembro de 2020.



Clodoaldo Corrêa
Titular Pessoa Física
CPF: 747.351.603-53



Leonel de Jesus Martins Lopes
Técnico em Contabilidade-CRC 12860/0-6 MA
CPF: 417.638.313-53







TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 12860, inscrito no CPF n° 41763831353, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
41763831353	12860	Leonel de Jesus Martins Lopes

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2021 11:16 SOB N° 20210846127.
PROTOCOLO: 210846127 DE 13/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104998120. CNPJ DA SEDE: 10948612000164.
NIRE: 21600113709. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/07/2021.
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES
REGISTRO..... : MA-012860/O-6
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 417.638.313-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/12/2021 as 12:24:32.

Válido até: 17/03/2022.

Código de Controle: 6514.4159.7505.9902.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 12, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI, município Raposa, CNPJ nº 10.948.612/0001-64, Número de Registro (NIRE) 21600113709.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 08/07/2009

Raposa, 01/01/2020

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 10.948.612/0001-64

LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES
CONTADOR
CRC/MA 12860

(Handwritten signatures and initials)

ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI

Livro Diário
Janeiro de 2020

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
01/01	2.4.2.01.001	TRANSF R EXERCICIO P/ R LUC ACUMULADO	95.855,92	
	2.4.3.02.001	TRANSF R EXERCICIO P/ R LUC ACUMULADO		95.855,92
		Total do dia :	95.855,92	95.855,92
20/01	2.1.3.01.018	PAGO SIMPM NACIONAL 12/19	2.149,04	
	1.1.1.01.001	PAGO SIMPM NACIONAL 12/19		2.149,04
	2.1.3.02.006	PAGO INSS 12/19	642,33	
	1.1.1.01.001	PAGO INSS 12/19		642,33
	4.1.1.01.026	PAGO LUZ 01/20	150,12	
	1.1.1.01.001	PAGO LUZ 01/20		150,12
	4.1.1.01.038	PAGO TELEFONE 01/20	220,32	
	1.1.1.01.001	PAGO TELEFONE 01/20		220,32
		Total do dia :	3.161,81	3.161,81
31/01	1.1.5.01.002	COMP MERCADORIAS 01/20	80.125,32	
	1.1.1.01.001	COMP MERCADORIAS 01/20		80.125,32
	1.1.1.01.001	REVENDA DE MERCADORIAS 01/20	100.000,00	
	3.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS 01/20		100.000,00
	3.1.1.02.008	PROV SIMP NACIONAL 01/20	12.150,00	
	2.1.3.01.018	PROV SIMP NACIONAL 01/20		12.150,00
	4.1.1.02.014	PROV SALARIOS 01/20	2.090,00	
	2.1.3.02.011	PROV SALARIOS 01/20		2.090,00
	2.1.3.02.011	PAGO SALARIOS 01/20	1.922,80	
	1.1.1.01.001	PAGO SALARIOS 01/20		1.922,80
	2.1.3.02.011	RET INSS S/ SALARIOS 01/20	167,20	
	2.1.3.02.006	RET INSS S/ SALARIOS 01/20		167,20
	4.1.1.01.034	PAGO PRO LABORE 01/20	890,00	
	1.1.1.01.001	PAGO PRO LABORE 01/20		890,00
	4.1.1.01.034	RET INSS S/ PRO LABORE 01/20	110,00	
	2.1.3.02.006	RET INSS S/ PRO LABORE 01/20		110,00
	4.1.1.02.006	PROV FGTS 01/20	167,20	
	2.1.3.02.006	PROV FGTS 01/20		167,20
	4.1.1.01.024	PAGO J F LOPES HONORARIOS 01/20	1.045,00	
	1.1.1.01.001	PAGO J F LOPES HONORARIOS 01/20		1.045,00
	4.1.1.01.001	PAGO AGUA 01/20	70,12	
	1.1.1.01.001	PAGO AGUA 01/20		70,12
		Total do dia :	198.737,64	198.737,64
		Total do mês :	297.755,37	297.755,37
07/02	2.1.3.02.006	PAGO FGTS 01/20	167,20	
	1.1.1.01.001	PAGO FGTS 01/20		167,20
		Total do dia :	167,20	167,20
20/02	2.1.3.02.006	PAGO INSS 01/20	277,20	
	1.1.1.01.001	PAGO INSS 01/20		277,20
	4.1.1.01.028	PAGO LUZ 02/20	210,12	
	1.1.1.01.001	PAGO LUZ 02/20		210,12
	4.1.1.01.038	PAGO TELEFONE 02/20	220,32	
	1.1.1.01.001	PAGO TELEFONE 02/20		220,32
		Total do dia :	707,64	707,64
28/02	1.1.5.01.002	COMP MERCADORIAS 02/20	98.125,32	
	1.1.1.01.001	COMP MERCADORIAS 02/20		98.125,32
	2.1.3.01.018	PAGO SIMP NACIONAL 01/20	12.150,00	
	1.1.1.01.001	PAGO SIMP NACIONAL 01/20		12.150,00
	3.1.1.02.008	PROV SIMP NACIONAL 02/20	14.623,74	
	2.1.3.01.018	PROV SIMP NACIONAL 02/20		14.623,74
	4.1.1.02.014	PROV SALARIOS 02/20	2.090,00	
	2.1.3.02.011	PROV SALARIOS 02/20		2.090,00
	2.1.3.02.011	PAGO SALARIOS 02/20	1.922,80	
	1.1.1.01.001	PAGO SALARIOS 02/20		1.922,80
	2.1.3.02.011	RET INSS S/ SALARIOS 02/20	167,20	
	2.1.3.02.006	RET INSS S/ SALARIOS 02/20		167,20
		Saldo a transportar no dia	129.079,06	129.079,06

Saldo a transportar no dia

129.079,06

129.079,06

Nasajon

H



Nasajon Sistemas

Contábil Sql

J.F. LOPES CONTABILIDADE-ME

ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI

27/07/2021 18:24:08

Folha 3

Livro Diário
Fevereiro de 2020

Data Conta	Histórico	Débito	Crédito
Saldo a transportar da Folha 2		129.079,06	129.079,06
28/02 1.1.1.01.001	REVENDA DE MERCADORIAS 02/20	120.360,00	
3.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS 02/20		120.360,00
4.1.1.01.034	PAGO PRO LABORE 02/20	890,00	
1.1.1.01.001	PAGO PRO LABORE 02/20		890,00
4.1.1.01.034	RET INSS S/ PRO LABORE 02/20	110,00	
2.1.3.02.006	RET INSS S/ PRO LABORE 02/20		110,00
4.1.1.02.006	PROV FGTS 02/20	167,20	
2.1.3.02.005	PROV FGTS 02/20		167,20
4.1.1.01.024	PAGO HONORARIOS 02/20	1.045,00	
1.1.1.01.001	PAGO HONORARIOS 02/20		1.045,00
4.1.1.01.001	PAGO AGUA 02/20	70,00	
1.1.1.01.001	PAGO AGUA 02/20		70,00
Total do dia :		251.721,26	251.721,26
Total do mês :		252.596,10	252.596,10
07/03 2.1.3.02.005	PAGO FGTS 02/20	167,20	
1.1.1.01.001	PAGO FGTS 02/20		167,20
Total do dia :		167,20	167,20
20/03 2.1.3.01.018	PAGO SIMP NACIONAL 02/20	14.623,74	
1.1.1.01.001	PAGO SIMP NACIONAL 02/20		14.623,74
2.1.3.02.006	PAGO INSS 02/20	277,20	
1.1.1.01.001	PAGO INSS 02/20		277,20
4.1.1.01.038	PAGO TELEFONE 03/20	236,32	
1.1.1.01.001	PAGO TELEFONE 03/20		236,32
Total do dia :		15.137,26	15.137,26
30/03 4.1.1.01.001	PAGO AGUA 03/20	70,00	
1.1.1.01.001	PAGO AGUA 03/20		70,00
Total do dia :		70,00	70,00
31/03 1.1.5.01.002	CAMP MERCADORIAS 03/20	85.236,32	
1.1.1.01.001	CAMP MERCADORIAS 03/20		85.236,32
3.1.1.02.008	PROV SIMP NACIONAL 03/20	14.934,05	
2.1.3.01.018	PROV SIMP NACIONAL 03/20		14.934,05
4.1.1.02.014	PROV SALARIOS 03/20	2.090,00	
2.1.3.02.011	PROV SALARIOS 03/20		2.090,00
2.1.3.02.011	PAGO SALARIOS 03/20	1.922,80	
1.1.1.01.001	PAGO SALARIOS 03/20		1.922,80
2.1.3.02.011	RET INSS S/ SALARIOS 03/20	167,20	
2.1.3.02.006	RET INSS S/ SALARIOS 03/20		167,20
1.1.1.01.001	REVENDA DE MERCADORIAS 03/20	122.914,12	
3.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS 03/20		122.914,12
4.1.1.01.034	PAGO PRO LABORE 03/20	890,00	
1.1.1.01.001	PAGO PRO LABORE 03/20		890,00
4.1.1.01.034	RET INSS S/ PRO LABORE 03/20	110,00	
2.1.3.02.006	RET INSS S/ PRO LABORE 03/20		110,00
4.1.1.02.006	PROV FGTS 03/20	167,20	
2.1.3.02.005	PROV FGTS 03/20		167,20
4.1.1.01.024	PAGO HONORARIOS J.F. LOPES 03/20	1.045,00	
1.1.1.01.001	PAGO HONORARIOS J.F. LOPES 03/20		1.045,00
4.1.1.01.028	LUZ 03/20	220,23	
1.1.1.01.001	LUZ 03/20		220,23
Total do dia :		229.696,92	229.696,92
Total do mês :		245.071,38	245.071,38
07/04 2.1.3.02.005	PAGO FGTS 03/20	167,20	
1.1.1.01.001	PAGO FGTS 03/20		167,20
Total do dia :		167,20	167,20
20/04 2.1.3.01.018	PAGO SIMP NACIONAL 03/20	14.934,05	
1.1.1.01.001	PAGO SIMP NACIONAL 03/20		14.934,05
Saldo a transportar no dia :		14.934,05	14.934,05

ALBATROZ CONSTRUÇOES EIRELI

27/07/2021 18:24:09

Folha 4

Livro Diário
 Abril de 2020

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
		Saldo a transportar da Folha:3	14.934,05	14.934,05
20/04	2.1.3.02.006	PAGO INSS 03/20	277,20	
	1.1.1.01.001	PAGO INSS 03/20		277,20
	4.1.1.01.028	PAGO LUZ 04/20	250,25	
	1.1.1.01.001	PAGO LUZ 04/20		250,25
	4.1.1.01.038	PAGO TELEFONE 04/20	325,65	
	1.1.1.01.001	PAGO TELEFONE 04/20		325,65
		Total do dia :	15.787,15	15.787,15
30/04	1.1.5.01.002	COMP MERCADORIAS 04/20	100.253,32	
	1.1.1.01.001	COMP MERCADORIAS 04/20		100.253,32
	1.1.1.01.001	REVENDA DE MERCADORIAS 04/20	131.452,26	
	3.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS 04/20		131.452,26
	3.1.1.02.008	PROV IMP SIMPLES 04/20	15.971,45	
	2.1.3.01.018	PROV IMP SIMPLES 04/20		15.971,45
	4.1.1.02.014	PROV SALARIOS 04/20	2.090,00	
	2.1.3.02.011	PROV SALARIOS 04/20		2.090,00
	2.1.3.02.011	PAGO SALARIOS 04/20	1.922,80	
	1.1.1.01.001	PAGO SALARIOS 04/20		1.922,80
	2.1.3.02.011	RET INSS S/ SALARIOS 04/20	167,20	
	2.1.3.02.006	RET INSS S/ SALARIOS 04/20		167,20
	4.1.1.01.034	PAGO PRO LABORE 04/20	890,00	
	1.1.1.01.001	PAGO PRO LABORE 04/20		890,00
	4.1.1.01.034	RET INSS S/ PRO LABORE 04/20	110,00	
	2.1.3.02.006	RET INSS S/ PRO LABORE 04/20		110,00
	4.1.1.02.006	PROV FGTD 04/20	167,20	
	2.1.3.02.005	PROV FGTD 04/20		167,20
	4.1.1.01.024	PAGO HONORARIOS J F LOPES 04/20	1.045,00	
	1.1.1.01.001	PAGO HONORARIOS J F LOPES 04/20		1.045,00
	4.1.1.01.001	PAGO AGUA 04/20	70,00	
	1.1.1.01.001	PAGO AGUA 04/20		70,00
		Total do dia :	254.139,23	254.139,23
		Total do mês :	270.093,58	270.093,58
07/05	2.1.3.02.005	PAGO FGTS 04/20	167,20	
	1.1.1.01.001	PAGO FGTS 04/20		167,20
		Total do dia :	167,20	167,20
20/05	2.1.3.01.018	PAGO SIMP NACIONAL 04/20	15.971,45	
	1.1.1.01.001	PAGO SIMP NACIONAL 04/20		15.971,45
	2.1.3.02.006	PAGO INSS 04/20	277,20	
	1.1.1.01.001	PAGO INSS 04/20		277,20
	4.1.1.01.028	PAGO 05/20	240,36	
	1.1.1.01.001	PAGO 05/20		240,36
	4.1.1.01.038	PAGO TELEFONE 05/20	236,32	
	1.1.1.01.001	PAGO TELEFONE 05/20		236,32
		Total do dia :	16.725,33	16.725,33
30/05	4.1.1.01.001	PAGO AGUA 05/20	70,00	
	1.1.1.01.001	PAGO AGUA 05/20		70,00
		Total do dia :	70,00	70,00
31/05	1.1.5.01.002	COMP MERCADORIAS 05/20	95.312,00	
	1.1.1.01.001	COMP MERCADORIAS 05/20		95.312,00
	1.1.2.01.001	REVENDA DE MERCADORIAS 05/20	119.973,00	
	3.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS 05/20		119.973,00
	3.1.1.02.008	PROV SIMP NACIONAL 05/20	14.576,72	
	2.1.3.01.018	PROV SIMP NACIONAL 05/20		14.576,72
	4.1.1.02.014	PROV SALARIOS 05/20	2.090,00	
	2.1.3.02.011	PROV SALARIOS 05/20		2.090,00
	2.1.3.02.011	PAGO SALARIOS 05/20	1.922,80	
	1.1.1.01.001	PAGO SALARIOS 05/20		1.922,80
	2.1.3.02.011	RET INSS S/ SALARIOS 05/20	167,20	
	2.1.3.02.006	RET INSS S/ SALARIOS 05/20		167,20
		Saldo a transportar no dia :	234.041,72	234.041,72

(Handwritten signatures and initials)

Nasajon Sistemas

Contábil Sql

J.F LOPES CONTABILIDADE-ME

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

27/07/2021 18:24:10

Folha 5

Livro Diário
Maio de 2020

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
		Saldo a transportar da Folha: 4	234.041,72	234.041,72
31/05	4.1.1.01.034	PAGO PRO LABORE 05/20	890,00	
	1.1.1.01.001	PAGO PRO LABORE 05/20		890,00
	4.1.1.01.034	RET INSS S/ PRO LABORE 05/20	110,00	
	2.1.3.02.006	RET INSS S/ PRO LABORE 05/20		110,00
	4.1.1.02.006	PROV FGTS 05/20	167,20	
	2.1.3.02.005	PROV FGTS 05/20		167,20
	4.1.1.01.024	PAGO HONORARIOS J.F LOPES 05/20	1.045,00	
	1.1.1.01.001	PAGO HONORARIOS J.F LOPES 05/20		1.045,00
		Total do dia :	236.253,92	236.253,92
		Total do mês :	253.216,45	253.216,45
07/06	2.1.3.02.005	PAGO FGTS 05/20	167,20	
	1.1.1.01.001	PAGO FGTS 05/20		167,20
		Total do dia :	167,20	167,20
20/06	2.1.3.01.018	PAGO SIMP NACINAL 05/20	14.576,72	
	1.1.1.01.001	PAGO SIMP NACINAL 05/20		14.576,72
	2.1.3.02.006	PAGO INSS 05/20	277,20	
	1.1.1.01.001	PAGO INSS 05/20		277,20
	4.1.1.01.028	PAGO LUZ 06/20	223,35	
	1.1.1.01.001	PAGO LUZ 06/20		223,35
	4.1.1.01.038	PAGO TELEFONE 06/20	265,32	
	1.1.1.01.001	PAGO TELEFONE 06/20		265,32
		Total do dia :	15.342,59	15.342,59
30/06	1.1.5.01.002	COMP MERCADORIAS 06/20	95.263,32	
	1.1.1.01.001	COMP MERCADORIAS 06/20		95.263,32
	1.1.1.01.001	REVENDA DE MERCADORIAS 06/20	138.973,14	
	3.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS 06/20		138.973,14
	3.1.1.02.008	PROV SIMP NANCIOANL 06/20	16.885,24	
	2.1.3.01.018	PROV SIMP NANCIOANL 06/20		16.885,24
	4.1.1.02.014	PROV SALARIOS 06/20	2.090,00	
	2.1.3.02.011	PROV SALARIOS 06/20		2.090,00
	2.1.3.02.011	PAGO SALARIOS 06/20	1.922,80	
	1.1.1.01.001	PAGO SALARIOS 06/20		1.922,80
	2.1.3.02.011	RET INSS S/ SALARIOS 06/20	167,20	
	2.1.3.02.006	RET INSS S/ SALARIOS 06/20		167,20
	4.1.1.01.034	PAGO PRO LABORE 06/20	890,00	
	1.1.1.01.001	PAGO PRO LABORE 06/20		890,00
	4.1.1.01.034	RET INSS S/ PRO LABORE 06/20	110,00	
	2.1.3.02.006	RET INSS S/ PRO LABORE 06/20		110,00
	4.1.1.02.006	PROV FGTS 06/20	167,20	
	2.1.3.02.005	PROV FGTS 06/20		167,20
	4.1.1.01.024	PAGO HONORARIOS J.F LOPES 06/20	1.045,00	
	1.1.1.01.001	PAGO HONORARIOS J.F LOPES 06/20		1.045,00
	4.1.1.01.001	PAGO AGUA 06/20	70,00	
	1.1.1.01.001	PAGO AGUA 06/20		70,00
		Total do dia :	257.583,90	257.583,90
		Total do mês :	273.093,69	273.093,69
07/07	2.1.3.02.005	PAGO FGTS 06/20	167,20	
	1.1.1.01.001	PAGO FGTS 06/20		167,20
		Total do dia :	167,20	167,20
20/07	2.1.3.01.018	PAGO SIMP NANCIONAL 06/20	15.885,24	
	1.1.1.01.001	PAGO SIMP NANCIONAL 06/20		15.885,24
	2.1.3.02.006	PAGO INSS 06/20	277,20	
	1.1.1.01.001	PAGO INSS 06/20		277,20
	4.1.1.01.038	PAGO TELEFONE 07/20	235,36	
	1.1.1.01.001	PAGO TELEFONE 07/20		235,36
		Total do dia :	17.397,80	17.397,80

*Reservado**[Handwritten mark]**[Handwritten mark]**[Handwritten signature]*

ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI

27/07/2021 18:24:10

Folha 6

Livro Diário
 Julho de 2020

Data Conta	Histórico	Débito	Crédito
31/07 1.1.5.01.002	COMP MERCADORIAS 07/20	113.256,32	
1.1.1.01.001	COMP MERCADORIAS 07/20		113.256,32
1.1.1.01.001	REVENDA DE MERCADORIAS 07/20	150.900,00	
3.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS 07/20		150.900,00
3.1.1.02.008	PROV SIMP NANCIONAL 07/20	19.918,80	
2.1.3.01.018	PROV SIMP NANCIONAL 07/20		19.918,80
4.1.1.02.014	PROV SALARIOS 07/20	2.090,00	
2.1.3.02.011	PROV SALARIOS 07/20		2.090,00
2.1.3.02.011	PAGO SALARIOS 07/20	1.922,80	
1.1.1.01.001	PAGO SALARIOS 07/20		1.922,80
2.1.3.02.011	RET INSS S/ SALARIOS 07/20	167,20	
2.1.3.02.006	RET INSS S/ SALARIOS 07/20		167,20
4.1.1.01.034	PAGO PRO LABORE 07/20	890,00	
1.1.1.01.001	PAGO PRO LABORE 07/20		890,00
4.1.1.01.034	RET INSS S/ PRO LABORE 07/20	110,00	
2.1.3.02.006	RET INSS S/ PRO LABORE 07/20		110,00
4.1.1.02.006	PROV FGTS 07/20	167,20	
2.1.3.02.005	PROV FGTS 07/20		167,20
4.1.1.01.024	PAGO HONORARIOS J F LOPES CONTABILIDADE 07/20	1.045,00	
1.1.1.01.001	PAGO HONORARIOS J F LOPES CONTABILIDADE 07/20		1.045,00
4.1.1.01.001	PAGO AGUA 07/20	70,00	
1.1.1.01.001	PAGO AGUA 07/20		70,00
4.1.1.01.028	PAGO LUZ 07/20	256,32	
1.1.1.01.001	PAGO LUZ 07/20		256,32
	Total do dia :	290.793,64	290.793,64
	Total do mês :	308.358,64	308.358,64
07/08 2.1.3.02.005	PAGO FGTS 07/20	167,20	
1.1.1.01.001	PAGO FGTS 07/20		167,20
	Total do dia :	167,20	167,20
20/08 2.1.3.01.018	PAGO SIMP NANCIOAL 07/20	19.918,80	
1.1.1.01.001	PAGO SIMP NANCIOAL 07/20		19.918,80
2.1.3.02.006	PAGO INSS 07/20	277,20	
1.1.1.01.001	PAGO INSS 07/20		277,20
	Total do dia :	20.196,00	20.196,00
31/08 1.1.5.01.002	COMP MERCADORIAS 08/20	105.236,32	
1.1.1.01.001	COMP MERCADORIAS 08/20		105.236,32
1.1.1.01.001	REVENDA DE MERCADORIAS 08/20	140.100,00	
3.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS 08/20		140.100,00
3.1.1.02.008	PROV SIMP NANCIONAL 08/20	18.493,21	
2.1.3.01.018	PROV SIMP NANCIONAL 08/20		18.493,21
4.1.1.02.014	PROV SALARIOS 08/20	2.090,00	
2.1.3.02.011	PROV SALARIOS 08/20		2.090,00
2.1.3.02.011	PAGO SALARIOS 08/20	1.922,80	
1.1.1.01.001	PAGO SALARIOS 08/20		1.922,80
2.1.3.02.011	RET INSS S/ SALARIOS 08/20	167,20	
2.1.3.02.006	RET INSS S/ SALARIOS 08/20		167,20
4.1.1.01.034	PAGO PRO LABORE 08/20	890,00	
1.1.1.01.001	PAGO PRO LABORE 08/20		890,00
4.1.1.01.034	RET INSS S/ PRO LABORE 08/20	110,00	
2.1.3.02.006	RET INSS S/ PRO LABORE 08/20		110,00
4.1.1.02.006	PROV FGTS 08/20	167,20	
2.1.3.02.005	PROV FGTS 08/20		167,20
4.1.1.01.024	PAGO HONORARIOS J F LOPES CONTABILIDADE 08/20	1.045,00	
1.1.1.01.001	PAGO HONORARIOS J F LOPES CONTABILIDADE 08/20		1.045,00
4.1.1.01.001	PAGO AGUA 08/20	70,00	
1.1.1.01.001	PAGO AGUA 08/20		70,00
4.1.1.01.028	PAGO LUZ 08/20	213,21	
1.1.1.01.001	PAGO LUZ 08/20		213,21
4.1.1.01.038	PAGO TELEFONE 08/20	235,36	
1.1.1.01.001	PAGO TELEFONE 08/20		235,36
	Total do dia :	270.740,30	270.740,30
	Total do mês :	291.103,50	291.103,50

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

27/07/2021 18:24:11

Folha 7

Livro Diário
 Setembro de 2020

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
07/09	2.1.3.02.005	PAGO FGTS 08/20	167,20	
	1.1.1.01.001	PAGO FGTS 08/20		167,20
Total do dia :			167,20	167,20
20/09	2.1.3.01.018	PAGO SIMP NACIONAL 08/20	18.493,21	
	1.1.1.01.001	PAGO SIMP NACIONAL 08/20		18.493,21
	2.1.3.02.006	PAGO INSS 08/20	277,20	
	1.1.1.01.001	PAGO INSS 08/20		277,20
	4.1.1.01.038	PAGO TELEFONE 09/20	256,32	
	1.1.1.01.001	PAGO TELEFONE 09/20		256,32
Total do dia :			19.026,73	19.026,73
30/09	1.1.5.01.002	COMP MERCADORIAS 09/20	120.236,32	
	1.1.1.01.001	COMP MERCADORIAS 09/20		120.236,32
	1.1.2.01.001	REVENDA DE MERCADORIAS 09/20	158.200,00	
	3.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS 09/20		158.200,00
	3.1.1.02.008	PROV SIMP NACIONAL 09/20	20.882,40	
	2.1.3.01.018	PROV SIMP NACIONAL 09/20		20.882,40
	4.1.1.02.014	PROV SALARIOS 09/20	2.090,00	
	2.1.3.02.011	PROV SALARIOS 09/20		2.090,00
	2.1.3.02.011	PAGO SALARIOS 09/20	1.922,80	
	1.1.1.01.001	PAGO SALARIOS 09/20		1.922,80
	2.1.3.02.011	RET INSS S/ SALARIOS 09/20	167,20	
	2.1.3.02.006	RET INSS S/ SALARIOS 09/20		167,20
	4.1.1.01.034	PAGO PRO LABORE 09/20	890,00	
	1.1.1.01.001	PAGO PRO LABORE 09/20		890,00
	4.1.1.01.034	RET INSS S/ PRO LABORE 09/20	110,00	
	2.1.3.02.006	RET INSS S/ PRO LABORE 09/20		110,00
	4.1.1.02.006	PROV FGTS 09/20	167,20	
	2.1.3.02.005	PROV FGTS 09/20		167,20
	4.1.1.01.024	PAGO HONORARIOS J.F. LOPES CONTABILIDADE 09/20	1.045,00	
	1.1.1.01.001	PAGO HONORARIOS J.F. LOPES CONTABILIDADE 09/20		1.045,00
	4.1.1.01.001	PAGO AGUA 09/20	70,00	
	1.1.1.01.001	PAGO AGUA 09/20		70,00
	4.1.1.01.028	PAGO LUZ 09/20	256,32	
	1.1.1.01.001	PAGO LUZ 09/20		256,32
Total do dia :			306.037,24	306.037,24
Total do mês :			325.231,17	325.231,17
07/10	2.1.3.02.005	PAGO FGTS 09/20	167,20	
	1.1.1.01.001	PAGO FGTS 09/20		167,20
Total do dia :			167,20	167,20
20/10	2.1.3.01.018	PAGO SIMP NACIONAL 09/20	20.882,40	
	1.1.1.01.001	PAGO SIMP NACIONAL 09/20		20.882,40
	2.1.3.02.006	PAGO INSS 09/20	277,20	
	1.1.1.01.001	PAGO INSS 09/20		277,20
	4.1.1.01.038	PAGO TELEFONE 10/20	236,35	
	1.1.1.01.001	PAGO TELEFONE 10/20		236,35
Total do dia :			21.395,95	21.395,95
31/10	1.1.5.01.002	COMP MERCADORIAS 10/20	110.000,00	
	1.1.1.01.001	COMP MERCADORIAS 10/20		110.000,00
	1.1.2.01.001	REVENDA DE MERCADORIAS 10/20	160.250,00	
	3.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS 10/20		160.250,00
	3.1.1.02.008	PROV SIMP NACIONAL 10/20	20.153,00	
	2.1.3.01.018	PROV SIMP NACIONAL 10/20		20.153,00
	4.1.1.02.014	PROV SALARIOS 10/20	2.090,00	
	2.1.3.02.011	PROV SALARIOS 10/20		2.090,00
	2.1.3.02.011	PAGO SALARIOS 10/20	1.922,80	
	1.1.1.01.001	PAGO SALARIOS 10/20		1.922,80
	2.1.3.02.011	RET INSS S/ SALARIOS 10/20	167,20	
	2.1.3.02.006	RET INSS S/ SALARIOS 10/20		167,20
Saldo a transportar no dia :			294.583,00	294.583,00

Assinatura

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

ALBATROZ CONSTRUÇOES EIRELI

27/07/2021 18:24:13

Folha 8

Livro Diário
 Outubro de 2020

Data Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Saldo a transportar da Folha: 7	294.583,00	294.583,00
31/10 4.1.1.01.034	PAGO PRO LABORE 10/20	890,00	
1.1.1.01.001	PAGO PRO LABORE 10/20		890,00
4.1.1.01.034	RET INSS S/ PRO LABORE 10/20	110,00	
2.1.3.02.006	RET INSS S/ PRO LABORE 10/20		110,00
4.1.1.02.006	PROV FGTS 10/20	167,20	
2.1.3.02.006	PROV FGTS 10/20		167,20
4.1.1.01.024	PAGO HONORARIOS J F LOPES CONTABILIDADE 10/20	1.045,00	
1.1.1.01.001	PAGO HONORARIOS J F LOPES CONTABILIDADE 10/20		1.045,00
4.1.1.01.001	PAGO AGUA 10/11	70,00	
1.1.1.01.001	PAGO AGUA 10/11		70,00
4.1.1.01.026	PAGO LUZ 10/20	235,32	
1.1.1.01.001	PAGO LUZ 10/20		235,32
	Total do dia :	297.100,52	297.100,52
	Total do mês :	318.663,67	318.663,67
07/11 2.1.3.02.006	PAGO FGTS 10/20	167,20	
1.1.1.01.001	PAGO FGTS 10/20		167,20
	Total do dia :	167,20	167,20
20/11 2.1.3.01.018	PAGO SIMP NACIONAL 10/20	20.153,00	
1.1.1.01.001	PAGO SIMP NACIONAL 10/20		20.153,00
2.1.3.02.006	PAGO INSS 10/20	277,20	
1.1.1.01.001	PAGO INSS 10/20		277,20
4.1.1.01.028	PAGO LUZ 11/20	236,32	
1.1.1.01.001	PAGO LUZ 11/20		236,32
4.1.1.01.038	PAGO TELEFONE 11/20	236,65	
1.1.1.01.001	PAGO TELEFONE 11/20		236,65
	Total do dia :	20.903,17	20.903,17
30/11 1.1.5.01.002	COMP MERCADORIAS 11/20	150.236,32	
1.1.1.01.001	COMP MERCADORIAS 11/20		150.236,32
1.1.2.01.001	REVENDA DE MERCADORIAS 11/20	172.800,00	
3.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS 11/20		172.800,00
3.1.1.02.008	PROV SIMP NACIONAL 11/20	22.809,60	
2.1.3.01.018	PROV SIMP NACIONAL 11/20		22.809,60
4.1.1.02.014	PROV SALARIOS 11/20	2.090,00	
2.1.3.02.011	PROV SALARIOS 11/20		2.090,00
2.1.3.02.011	PAGO SALARIOS 11/20	1.922,80	
1.1.1.01.001	PAGO SALARIOS 11/20		1.922,80
2.1.3.02.011	RET INSS S/ SALARIOS 11/20	167,20	
2.1.3.02.006	RET INSS S/ SALARIOS 11/20		167,20
4.1.1.01.034	PAGO PRO LABORE 11/20	890,00	
1.1.1.01.001	PAGO PRO LABORE 11/20		890,00
4.1.1.01.034	RET INSS S/ PRO LABORE 11/20	110,00	
2.1.3.02.006	RET INSS S/ PRO LABORE 11/20		110,00
4.1.1.02.006	PROV FGTS 11/20	167,20	
2.1.3.02.006	PROV FGTS 11/20		167,20
4.1.1.01.024	PAGO HONORARIOS J F LOPES CONTABILIDADE 11/20	1.045,00	
1.1.1.01.001	PAGO HONORARIOS J F LOPES CONTABILIDADE 11/20		1.045,00
4.1.1.01.001	PAGO AGUA 11/20	70,00	
1.1.1.01.001	PAGO AGUA 11/20		70,00
	Total do dia :	352.308,12	352.308,12
	Total do mês :	373.378,49	373.378,49
20/12 2.1.3.01.018	PAGO SIMP NACIONAL 11/20	22.809,60	
1.1.1.01.001	PAGO SIMP NACIONAL 11/20		22.809,60
2.1.3.02.006	PAGO INNS 11/20	277,20	
1.1.1.01.001	PAGO INNS 11/20		277,20
2.1.3.02.005	PAGO FGTS 11/20	167,20	
1.1.1.01.001	PAGO FGTS 11/20		167,20
4.1.1.01.028	PAGO LUZ 12/20	236,35	
	Saldo a transportar no dia :	23.490,35	23.254,00

Handwritten signature

Handwritten signature

ALBATROZ CONSTRUÇOES EIRELI

27/07/2021 18:24:14

Folha 9

Livro Diário
 Dezembro de 2020

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
		Saldo a transportar da Folha: 8	23.490,35	23.254,00
20/12	1.1.1.01.001	PAGO LUZ 12/20		236,35
	4.1.1.01.038	PAGO TELEFONE 12/20	325,26	
	1.1.1.01.001	PAGO TELEFONE 12/20		325,26
		Total do dia	23.815,61	23.815,61
30/12	4.1.1.01.001	PAGO AGUA 12/20	70,00	
	1.1.1.01.001	PAGO AGUA 12/20		70,00
		Total do dia	70,00	70,00
31/12	1.1.5.01.002	COMP MERCADORIAS 12/20	25.020,23	
	1.1.1.01.001	COMP MERCADORIAS 12/20		25.020,23
	1.1.2.01.001	REVENDA DE MERCADORIAS 12/20	200.600,00	
	3.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS 12/20		200.600,00
	3.1.1.02.008	PROV SIMP NANCIOANL 12/20	26.479,20	
	2.1.3.01.018	PROV SIMP NANCIOANL 12/20		26.479,20
	4.1.1.02.014	PROV SALARIOS 12/20	2.090,00	
	2.1.3.02.011	PROV SALARIOS 12/20		2.090,00
	2.1.3.02.011	PAGO SALARIOS 12/20	1.922,80	
	1.1.1.01.001	PAGO SALARIOS 12/20		1.922,80
	2.1.3.02.011	RET INSS S/ SALARIOS 12/20	167,20	
	2.1.3.02.006	RET INSS S/ SALARIOS 12/20		167,20
	4.1.1.01.034	PAGO PRO LABORE 12/20	890,00	
	1.1.1.01.001	PAGO PRO LABORE 12/20		890,00
	4.1.1.01.034	RET INSS S/ PRO LABORE 12/20	110,00	
	2.1.3.02.006	RET INSS S/ PRO LABORE 12/20		110,00
	4.1.1.02.006	PROV FGTS 12/20	167,20	
	2.1.3.02.005	PROV FGTS 12/20		167,20
	4.1.1.01.024	PAGO J F LOPES CONTABILIDADE HONORARIOS 11/20	1.045,00	
	1.1.1.01.001	PAGO J F LOPES CONTABILIDADE HONORARIOS 11/20		1.045,00
	3.2.1.01.001	BAIXA CMV	1.178.301,11	
	1.1.5.01.002	BAIXA CMV		1.178.301,11
	3.1.1.01.003	Transferência para conta resultado	1.716.522,52	
	3.1.1.02.008	Transferência para conta resultado		217.877,41
	3.2.1.01.001	Transferência para conta resultado		1.178.301,11
	2.4.3.02.001	Transferência para conta resultado		320.344,00
	4.1.1.01.001	Transferência para conta resultado		840,12
	4.1.1.01.024	Transferência para conta resultado		12.540,00
	4.1.1.01.028	Transferência para conta resultado		2.728,27
	4.1.1.01.034	Transferência para conta resultado		12.000,00
	4.1.1.01.038	Transferência para conta resultado		3.029,55
	4.1.1.02.006	Transferência para conta resultado		2.006,40
	4.1.1.02.014	Transferência para conta resultado		25.080,00
	2.4.3.02.001	Transferência para conta resultado	58.224,34	
	3.1.1.01.003	Transferência para conta resultado	1.716.522,52	
	3.1.1.02.008	Transferência para conta resultado		217.877,41
	3.2.1.01.001	Transferência para conta resultado		1.178.301,11
	5.1.1.01.001	Transferência para conta resultado		320.344,00
	4.1.1.01.001	Transferência para conta resultado		840,12
	4.1.1.01.024	Transferência para conta resultado		12.540,00
	4.1.1.01.028	Transferência para conta resultado		2.728,27
	4.1.1.01.034	Transferência para conta resultado		12.000,00
	4.1.1.01.038	Transferência para conta resultado		3.029,55
	4.1.1.02.006	Transferência para conta resultado		2.006,40
	4.1.1.02.014	Transferência para conta resultado		25.080,00
	5.1.1.01.001	Transferência para conta resultado	58.224,34	
		Total do dia	4.986.286,46	4.986.286,46
		Total do mês	5.010.172,07	5.010.172,07

[Handwritten signatures and initials]

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
AV.UM, Nº 26, QUADRA 13 RESIDENCIAL PIRÂMIDE, RAPOSA - MA CEP: 65.138-000
CNPJ: 10.948.612/0001-64
REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA SOB O Nº: 2160011370-9 EM 08/07/2009
BALANÇO PATRIMONIAL
ANO 2020

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIVEL

Caixa e Banco 3.197.903,20

CLIENTES

Duplicatas a Receber..... 1.102.400,00 **4.300.303,20**

PERMANENTE

IMOBILIZADO

Equipamento..... 210.900,00

Imóveis sala 250.800,00

Moveis e Utencilios..... 132.600,00

(-) Depreciação..... 41.200,00 **553.099,60**

TOTAL DO ATIVO **4.853.402,80**

PASSIVO

CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES DIVERSAS

Fornecedores..... 89.900,00

Obrig.Trabalhista..... 28.670,40 **118.570,40**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

Capital Social Integralizado..... 3.500.000,00

RESERVAS

Reserva de Lucros..... 1.234.832,40 **4.734.832,40**

TOTAL DO PASSIVO **4.853.402,80**

Importa o presente Balanço Patrimonial em seu **ATIVO** e **PASSIVO** no valor de R\$ 4.853.402,80
(Quatro milhões, oitocentos e cinquenta e tres mil, quatorcento e dois reais e oitenta centavos).

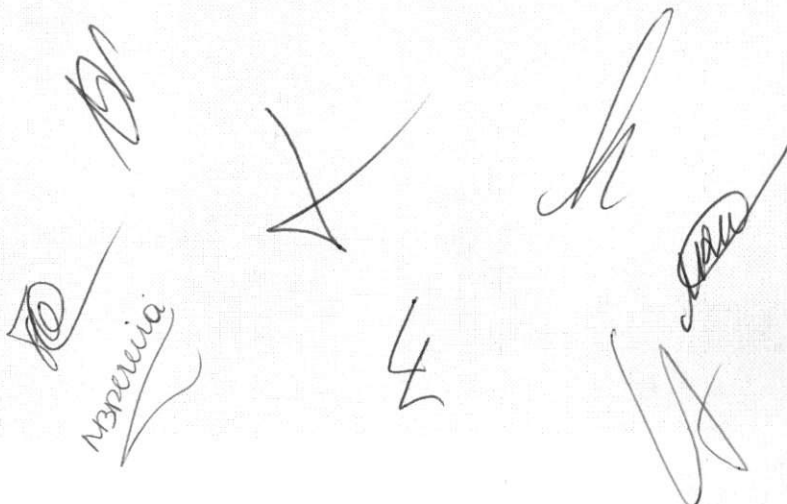
São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020



Clodoaldo Corrêa
Titular Pessoa Física
CPF: 747.351.603-53



Leonel de Jesus Martins Lopes
Técnico em Contabilidade- CRC 12860/0-6 MA
CPF: 417.638.313-53



ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
AV.UM, Nº 26, QUADRA 13 RESIDENCIAL PIRÂMIDE, RAPOSA - MA CEP: 65.138-000
CNPJ: 10.948.612/0001-64
REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA SOB O Nº: 2160011370-9 EM 08/07/2009
DEMONSTRAÇÃO DE CONTA DE RESULTADO
ANO 2020

RECEITAS

RECEITAS OPERACIONAIS

Receita de Serviço----- (+) 3.430.200,00

CUSTO DO SERVIÇOS

Simple----- (-) 1.665.100,00

Ordenado e Salário----- (-) 480.228,00

Pró-labore----- (-) 90.600,00

Previdência Social----- (-) 70.000,00

Fundo de Garantia----- (-) 7.248,00

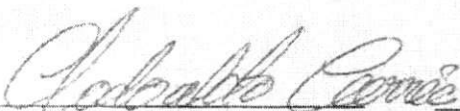
13º Salário----- (-) 6.830,40

Despesas Administrativas----- (-) 41.704,60

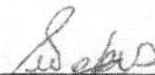
(=) 2.361.711,00

LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO ----- (=) 1.068.489,00

São Luís, 31 de Dezembro de 2020



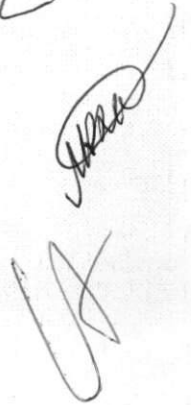
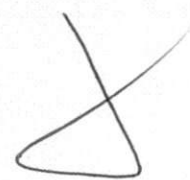
Clodoaldo Corrêa
Titular Pessoa Física
CPF: 747.351.603-53



Leonel de Jesus Martins Lopes
Técnico em Contabilidade - CRC 12860/0-6 MA
CPF: 417.638.313-53



13/01/2021



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 12, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI.

Raposa, 31/12/2020

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 10.948.612/0001-64

LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES
CONTADOR
CRC/MA 12860





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10948612000164	ALBATROZ CONSTRUÇOES EIRELI
41763831353	LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES

[Handwritten signatures and initials]

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/08/2021 09:32:26 SOB N° 20211005533.
PROTOCOLO: 211005533 DE 30/07/2021. NIRE: 21600113709.
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/08/2021

[Handwritten signatures and initials]



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12105563461 em 02/08/2021, protocolo 211005533. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
Número de Registro:	21600113709
CNPJ:	10948612000164
Município:	Raposa

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10948612000164	ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI	
41763831353	LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES	MA12860

[Handwritten signatures and initials]

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/08/2021 09:32:31 SOB N° 20211005533.
PROTOCOLO: 211005533 DE 30/07/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105563461. NIRE: 21600113709.
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/08/2021

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 13 n 26 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
email: albatrozengenharia@hotmail.com

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.948.612/0001-64, estabelecida na Av. Um, Qd. 13, nº 26, Residencial Pirâmide, Raposa - MA, CEP: 65.138-000, tendo como objeto social **Construção de edifícios**, com início de atividades em **08/07/2009**.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está é optante do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4. Determinação do Resultado:

O resultado foi apurado em obediência ao regime de competência do exercício.

Receitas operacionais:

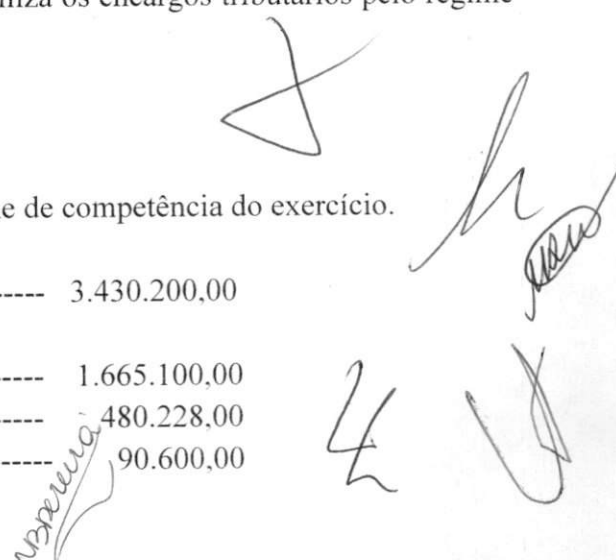
Receitas de serviços ----- 3.430.200,00

Deduções:

Impostos s/ vendas ----- 1.665.100,00

Ordenado e salários ----- 480.228,00

Pró-labore ----- 90.600,00



Previdencia Social -----	70.000,00
Fundo de garantia -----	7.248,00
13º Salario -----	6.830,00

5) ATIVO CIRCULANTE:

O ativo circulante está representado pelas contas:

Caixa e Banco -----	3.197.903,20
Duplicatas a receber -----	1.102.400,00
Imobilizado -----	553.099,60

6) PASSIVO CIRCULANTE:

passivo circulante está representado pelas contas:

Fornecedores -----	89.900,00
Obrig. trabalhistas -----	28.670,40
Reserva de lucro -----	1.234.832,40

7) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais), dividido em quotas de R\$. 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

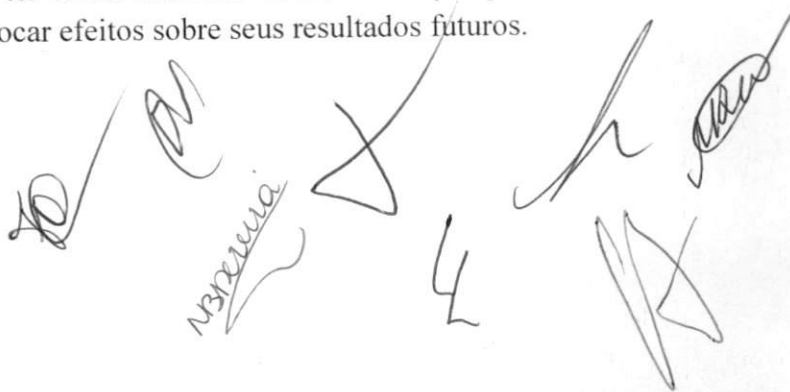
Nome do sócio	-	participação percentual
Clodoaldo Correa		100,00%

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.



9) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros Ativo e Passivo da empresa, no final do exercício 31/12/2020, estão todos registrados em conta patrimoniais e não apresenta valores de mercado diferentes dos recolhidos nas demonstrações financeiras.

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 10.948.612/0001-64
Clodoaldo Correa
CPF: 747.351.603-53

Leonel de Jesus Martins Lopes
CRC – MA. 12860/0-6
Téc. Contabilidade
CPF: 417.638.313-53





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 12860, inscrito no CPF nº 41763831353, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
41763831353	12860	LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
41763831353	LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES
74735160353	CLODOALDO CORREA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2022 11:17 SOB Nº 20220146446.
PROTOCOLO: 220146446 DE 02/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201348965. CNPJ DA SEDE: 10948612000164
NIRE: 21600113709. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2022.
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE RAPOSA – COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS/MA

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos referentes aos **REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS**, a partir do dia 16º (décimo sexto) do mês de março do ano de dois mil e sete (2007) até o dia 1º (primeiro) de fevereiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº. **10.948.612/0001-64**, com endereço à Avenida Um, nº. 5, Quadra 14, Residencial Pirâmide, CEP: 65.138-000, Raposa/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Raposa, da Comarca da Ilha de São Luis/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Termo Judiciário de Raposa/MA. Eu, **Sue Ellen Ferreira Rodrigues**, Auxiliar Judiciária, matrícula 110379, consultei e digitei. E eu, **Maria Lídia de Oliveira Silva**, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Raposa/MA, 1º de fevereiro de 2022.

MARIA LÍDIA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Judicial
Matrícula 127985



OBSERVAÇÃO:

O Nome, CPF e número de inscrição da OAB constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Judicial Eletrônico (PJE).

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE RAPOSA.

Esta certidão terá validade de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Fórum Desembargador Ives Miguel Azar
Avenida Cafeteira, s/nº, Vila Bom Viver – Raposa/MA – CEP: 65138-000, fone: (98) 3229-1180

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS – TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO – CEP: 65020-590 – FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartoriotitsoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031773PPK02ZTU2FFYNM01, 01/02/2022
11:47:13. Ato: 13.18, Total R\$ 5,88 Emol R\$ 5,14 FERC
R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.ju.br>



nauruf
TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Thaynara Saraiva Rodrigues
Escrevente
Rua do Sol, nº 158-A - São Luís - MA



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

APÓLICE DIGITAL

junto

SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 10/02/2022 11:06:52

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302546

Proposta: 3286856

Controle Interno (Código Controle): 354632969

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302546.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

CNPJ: 06.002.372/0001-33 RUA BENEDITO LEITE,868 - ANAJATUBA - MA - Telefone: *

DADOS DO TOMADOR: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ: 10.948.612/0001-64 - AVENIDA UM 5 - RAPOSA - MA - QUADRA 14

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Leonardo D. Boguszewski

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as):
Leonardo Deeke Boguszewski Nº de Série do Certificado: 3A51576731BE71EF Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302546
 Proposta: 3286856
 Controle Interno (Código Controle): 354632969
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302546.000000



SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 1527
 RÚBRICA

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 27.383,20	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 27.383,20	10/02/2022	12/06/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	205,94
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	205,94

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
1	17/02/2022	12348616	205,94

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Handwritten signatures and marks

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302546

Proposta: 3286856

Controle Interno (Código Controle): 354632969

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302546.000000

junto
SEGUROS

SEMAD ANAJATUB,
FOLHA 1524
RÚBRICA

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302546
Proposta: 3286856
Controle Interno (Código Controle): 354632969
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302546.000000

junto
SEGUROS
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1525
RÚBRICA

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

Assinatura

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302546

Proposta: 3286856

Controle Interno (Código Controle): 354632969

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302546.000000

junto
SEGUROS
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1526
RÚBRICA

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302546

Proposta: 3286856

Controle Interno (Código Controle): 354632969

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302546.000000

junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 1527

RÚBRICA _____

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

MANUELA

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302546
Proposta: 3286856
Controle Interno (Código Controle): 354632969
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302546.000000

junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA:
FOLHA 1528
RÚBRICA

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

Assinatura

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302546

Proposta: 3286856

Controle Interno (Código Controle): 354632969

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302546.000000

junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 1529

RÚBRICA

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302546
 Proposta: 3286856
 Controle Interno (Código Controle): 354632969
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302546.000000



SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 1530
 RÚBRICA

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302546
Proposta: 3286856
Controle Interno (Código Controle): 354632969
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302546.000000

junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1531
RÚBRICA

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302546
 Proposta: 3286856
 Controle Interno (Código Controle): 354632969
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302546.000000

junto
 SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 153
 RÚBRICA

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

[Handwritten signatures and marks]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302546
Proposta: 3286856
Controle Interno (Código Controle): 354632969
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302546.000000

junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 533
RÚBRICA F

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

(Handwritten signatures and initials)

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302546

Proposta: 3286856

Controle Interno (Código Controle): 354632969

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302546.000000

junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1534
RÚBRICA

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

Assinaturas manuscritas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302546
 Proposta: 3286856
 Controle Interno (Código Controle): 354632969
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302546.000000



SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 1536
 RÚBRICA

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

Handwritten signatures and stamps

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302546
 Proposta: 3286856
 Controle Interno (Código Controle): 354632969
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302546.000000



SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 153
 RÚBRICA

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0302546

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Nome:

RG:

Cargo:

(Handwritten signatures and initials)

APÓLICE DIGITAL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI			Protocolo: MAC2201746296	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600113709	CNPJ 10.948.612/0001-64	Arquivamento do Ato Constitutivo 08/07/2009	Início de Atividade 24/06/2009	
Endereço Completo Avenida UM, Nº 5, QUADRA14 RESIDENCIAL PIRAMIDE - Raposa/MA - CEP 65138-000				
Objeto CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE FUNDACOES CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS, LOGRADOUROS, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA, LIMPEZA DE CALDEIRAS, LIMPEZA DE CHAMINES DE FORNOS, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILACAO E REFRIGERACAO DE AR) LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL ATIVIDADES DE CONTABILIDADE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA OBRAS DE TERRAPLENAGEM PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA				
Capital R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome CLODOALDO CORREA	CPF 747.351.603-53	Administrador S	Início do Mandato 02/05/2011	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome CLODOALDO CORREA	CPF 747.351.603-53		Início do Mandato 02/05/2011	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 02/02/2022	Número 20220146446	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2022, às 09:16:41 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X712XHEN.



MAC2201746296

Ricardo Diniz Dias
 Secretário Geral

(Handwritten signatures and initials)

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201749200	
NIRE 21600113709 CNPJ 10.948.612/0001-64		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo UM, Nº 5, QUADRA14, RESIDENCIAL PIRAMIDE - Raposa/MA - CEP 65138-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20220146446	02/02/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20211229423	13/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211229423	13/10/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20210846127	13/07/2021	BALANCO
307	20200651811	11/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200626922	07/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200319159	07/05/2020	BALANCO
002	21600113709	03/06/2019	TRANSFORMACAO
002	21600113709	03/06/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190328266	08/05/2019	BALANCO
223	20180269321	08/05/2018	BALANCO
901	20170574997	25/09/2017	PROCURACAO
223	20170489477	10/03/2017	BALANCO
002	20170029565	26/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160418925	03/05/2016	BALANCO
223	20150188781	16/03/2015	BALANCO
002	20140378987	05/06/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140175237	13/03/2014	BALANCO
002	20140029753	11/02/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130683825	20/09/2013	BALANCO
002	20130165824	11/03/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110392647	20/06/2011	BALANCO
002	20110363469	09/06/2011	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	20110280504	25/05/2011	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20090323718	08/07/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200677389	08/07/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2022, às 11:00:13 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **ASNKIKSA**.



MAC2201749200

Ricardo Diniz Dias
 Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature on the left, possibly "Ricardo Diniz Dias".
 - Several other signatures and initials scattered across the bottom right area.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de construção e recuperação de meios-fios, e sarjetas, calçadas e muros na zona urbana do Município de Anajatuba/MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.948.612/0001-64, estabelecida na Av. Um, Qd. 14, nº 05, Residencial Pirâmide, Raposa - MA, CEP: 65.138-000, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Atenciosamente,

RAPOSA/ MA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Clodoaldo Correa

CPF: 747.351.603-53

Clodoaldo Corrêa
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
Clodoaldo Corrêa
Sócio Administrador
CPF 747 351.603-53

Marcelo
[Handwritten signatures]

Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com

SEMAD ANAJATUBA
FOLHA 542
RÚBRICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de construção e recuperação de meios-fios, e sarjetas, calçadas e muros na zona urbana do Município de Anajatuba/MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.948.612/0001-64, estabelecida na Av. Um, Qd. 14, nº 05, Residencial Pirâmide, Raposa - MA, CEP: 65.138-000, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da Tomada de Preços em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Atenciosamente,

RAPOSA/ MA, 11/DE FEVEREIRO DE 2022.

Clodoaldo Correa
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Clodoaldo Correa

CPF: 747.351.603-53

Clodoaldo
Clodoaldo
Clodoaldo
Clodoaldo
Clodoaldo

Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com

SEMAD - ANAJATUBA:
FOLHA 1542
RÚBRICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de construção e recuperação de meios-fios, e sarjetas, calçadas e muros na zona urbana do Município de Anajatuba/MA


DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.948.612/0001-64, estabelecida na Av. Um, Qd. 13, nº 26, Residencial Pirâmide, Raposa - MA, CEP: 65.138-000, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:
EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.

Atenciosamente,

RAPOSA/ MA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.


ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 10.948.612/0001-64
Clodoaldo Correa
CPF: 747.351.603-53

Handwritten signatures and initials:
- "n3reuna" (vertical)
- "L" (large)
- "A" (large)
- "CA" (large)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de construção e recuperação de meios-fios, e sarjetas, calçadas e muros na zona urbana do Município de Anajatuba/MA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.948.612/0001-64, estabelecida na Av. Um, Qd. 13, nº 26, Residencial Pirâmide, Raposa - MA, CEP: 65.138-000, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53. por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRÊNCIA SRP nº 002/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Atenciosamente,







RAPOSA/ MA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.


ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Clodoaldo Correa

CPF: 747.351.603-53

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de construção e recuperação de meios-fios, e sarjetas, calçadas e muros na zona urbana do Município de Anajatuba/MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

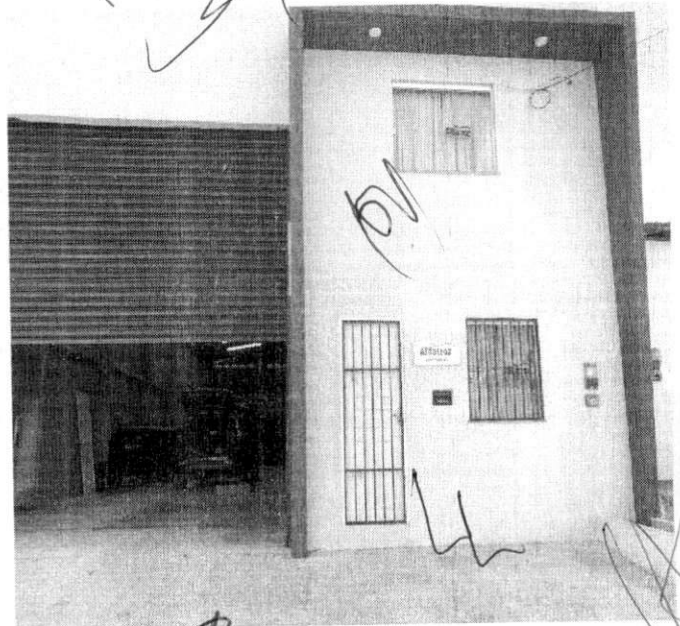
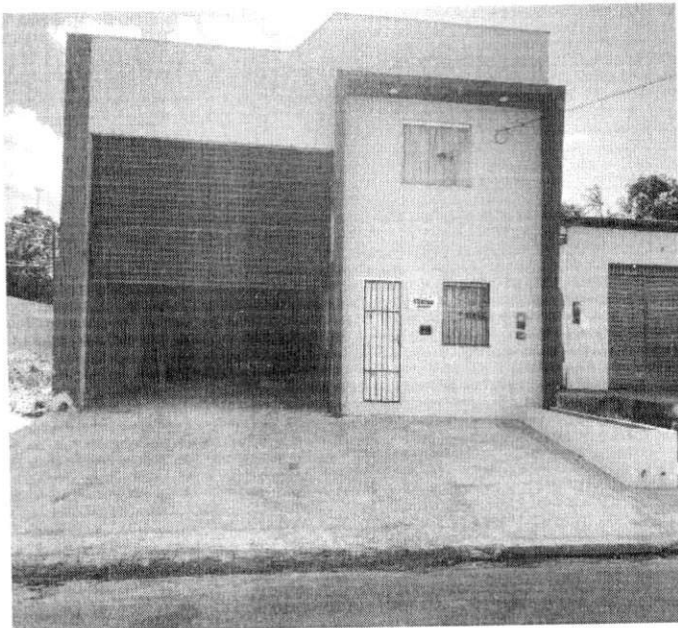
Eu, **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53, residente e domiciliado na Cidade de São Luís – MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.948.612/0001-64, está localizada e em pleno funcionamento na Av. Um, Qd. 14, nº 05, Residencial Pirâmide, Raposa - MA, CEP: 65.138-000, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades e assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

PONTO DE REFERÊNCIA: PROX AO VIADUTO DO ALPHAVILLE, MA 203

TELEFONE: (98) 88894323

EMAIL: albatrozengenharia@hotmail.com

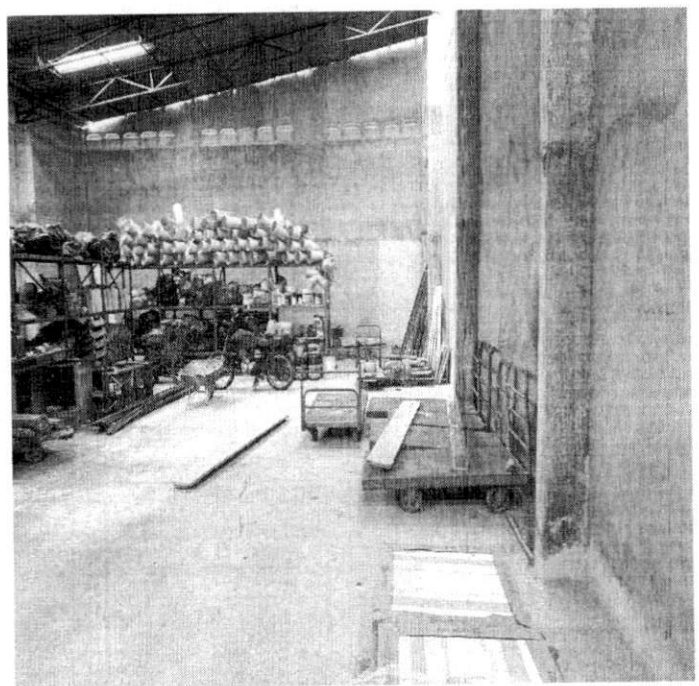
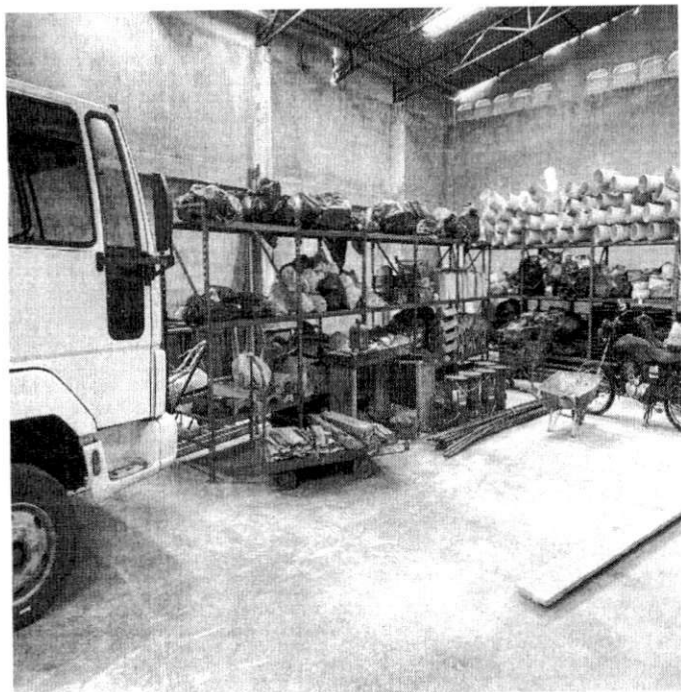
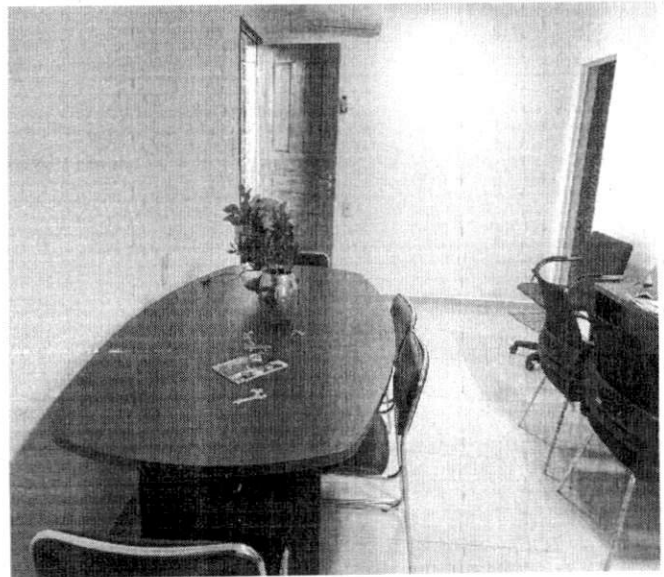
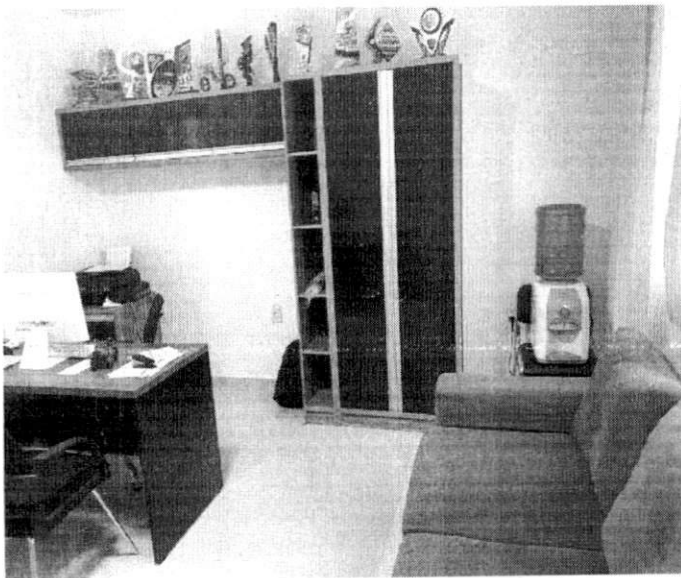


Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1545
RÚBRICA J



Atenciosamente,

RAPOSA/ MA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Clodoaldo Correa
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Clodoaldo Correa

CPF: 747.351.603-53

Respeito
[Handwritten signatures and initials]

Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1546
RÚBRICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de construção e recuperação de meios-fios, e sarjetas, calçadas e muros na zona urbana do Município de Anajatuba/MA

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Av. Um, Qd. 13, nº 26, Residencial Pirâmide – MA, inscrita no CNPJ nº 10.948.612/0001-64, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53, declara perante a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, que o Sr. o Sr. **Henrique Daumas Tavares**, Engenheiro Civil, CREA – 110040679-4, e CPF: 793.282.293-91, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA.

Atenciosamente,

RAPOSA/ MA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.


ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Clodoaldo Correa

CPF: 747.351.603-53


Henrique Daumas Tavares
Engº Civil
CREA: 110040679-4
CPF 793.282.293-91

Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1547
RÚBRICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de construção e recuperação de meios-fios, e sarjetas, calçadas e muros na zona urbana do Município de Anajatuba/MA

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTAS,
PREVIDENCIÁRIAS E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO**

Prezados Senhores,

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Av. Um, Qd. 14, nº. 05, Residencial Pirâmide – MA, inscrita no CNPJ nº 10.948.612/0001-64, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Atenciosamente,

RAPOSA/ MA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.


ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Clodoaldo Correa

CPF: 747.351.603-53













CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1598
RÚBRICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de construção e recuperação de meios-fios, e sarjetas, calçadas e muros na zona urbana do Município de Anajatuba/MA

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

Declaração de que DISPONIBILIZARÁ, em tempo hábil, **no mínimo**, os equipamentos relacionados no quadro abaixo, podendo os mesmos ser próprios, arrendados, ou qualquer outra condição que permita a sua utilização na obra.

Nº	EQUIPAMENTO	CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADES
1º	Veiculo STRADA	FIAT ANO 2016	1
2º	2 BETONEIRA	MENOT 2008	1
3º	CARRO DE MÃO	TRAMONTINA ANO 2009	5
4º	PÁ,ENXADA. ALAVANCA	TRAMONTINA 2009	15
5º	BOTAS, CAPACETE, LUVA MASCARA ETC	TRAMONTINA 2009	48
6º	CARREGADEIRA	WOLVO ANO 2006	1
7º	MARTELETE PNEUMÁTICO		1
8º	COMPACTADOR TIPO SAPO		1
9º	CAMINHÃO BASCULANTE	DINAPAC 2004	1
10º	CAMINHÃO MUCK	MERCEDES 1313 ANO 1996	1
11º	RETRO ESCAVADEIRA	MERCEDES ANO 95 CAP. 7,5 T CADA	1

Atenciosamente,

RAPOSA/ MA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Clodoaldo Correa
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Clodoaldo Correa

CPF: 747.351.603-53

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the right side of the table.
- A signature below the table, possibly reading "Rafael".
- Several other initials and marks scattered in the bottom right corner.

Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64

Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323

e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1549
RÚBRICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de construção e recuperação de meios-fios, e sarjetas, calçadas e muros na zona urbana do Município de Anajatuba/MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL ACEITABILIDADE COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Av. Um Qd. 13, nº 26, Residencial Pirâmide – MA, inscrita no CNPJ nº 10.948.612/0001-64 por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53, concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

RAPOSA/ MA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.


ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Clodoaldo Correa

CPF: 747.351.603-53



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de construção e recuperação de meios-fios, e sarjetas, calçadas e muros na zona urbana do Município de Anajatuba/MA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR”

DECLARO, sob as penas da lei, para fins da Concorrência-SRP nº 002/2022, que a empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Av. Um, Qd. 13, nº 26, Residencial Pirâmide, Raposa – MA, CEP: 65.138-00, inscrita no CNPJ nº 10.948.612/0001-64, não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

RAPOSA – MA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Clodoaldo Correa
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Clodoaldo Correa

CPF: 747.351.603-53

[Assinaturas manuscritas]
10
nomeia
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64

Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323

e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 155
RÚBRICA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de construção e recuperação de meios-fios, e sarjetas, calçadas e muros na zona urbana do Município de Anajatuba/MA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE (item 6.2.3letra f)

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI, estabelecida na Av. Um, Qd. 13, nº 26, Residencial Pirâmide, Raposa – MA, inscrita no CNPJ nº 10.948.612/0001-64 por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53, DECLARA para os devidos fins, que disponibilizará equipe técnica assim como instalação, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

Atenciosamente,

RAPOSA – MA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Clodoaldo Correa
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Clodoaldo Correa

CPF: 747.351.603-53

Clodoaldo Correa
h
Monica
h
h
h
h

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de construção e recuperação de meios-fios, e sarjetas, calçadas e muros na zona urbana do Município de Anajatuba/MA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Clodoaldo Corrêa, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº **747.351.603-53**, como representante devidamente constituído da **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.948.612/0001-64, doravante denominada Licitante, para fins do disposto do Edital da **TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020**, DECLARA, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, e que o conteúdo para a proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA - SRP Nº 002/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato **CONCORRÊNCIA - SRP Nº 002/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA - SRP Nº 002/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que o conteúdo para a proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA - SRP Nº 002/2021**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo para a proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro integrante da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Atenciosamente,

RAPOSA – MA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Clodoaldo Corrêa
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Clodoaldo Corrêa

CPF: 747.351.603-53

msreuma
4
MSR

Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1553
RÚBRICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de construção e recuperação de meios-fios, e sarjetas, calçadas e muros na zona urbana do Município de Anajatuba/MA

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI FUNCIONÁRIO PÚBLICO EM EXERCÍCIO EM QUADRO DE SÓCIOS OU DE FUNCIONÁRIOS

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Av. Um, Qd. 13, Nº. 26, Residencial Pirâmide, Raposa – MA, inscrita no CNPJ nº 10.948.612/0001-64 por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº. 747.351.603-53, DECLARA, sob as penas da Lei nº 8.666/93 e da legislação vigente, que não possui nenhum servidor público municipal (Município de ANAJATUBA/MA) em seu quadro de funcionários e nem em seu quadro de sócios, e que também não há parentesco entre servidores do município e os sócios desta empresa.

Atenciosamente,

RAPOSA – MA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.


ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Clodoaldo Correa

CPF: 747.351.603-53



Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1559
RÚBRICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021


OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de construção e recuperação de meios-fios, e sarjetas, calçadas e muros na zona urbana do Município de Anajatuba/MA

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Av. Um, Qd. 13, nº. 26, Residencial Pirâmide, Raposa – MA, CEP: 65.138-00, inscrita no CNPJ nº 10.948.612/0001-64, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53. Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa não realizou a visita técnica ao local da obra, porém tens os conhecimentos necessários do local onde serão executados os serviços objeto desta licitação.

Declara ainda ter tomado os devidos conhecimentos dos projetos e de todos os aspectos peculiares a sua execução, bem como mobilização, logística e cálculos de material e quantidades, assim como perfil geométrico e geológico do solo.

RAPOSA – MA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.


ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 10.948.612/0001-64
Clodoaldo Correa
CPF: 747.351.603-53


Henrique Dantas Tavares
Engº Civil
CREA: 110040679-4
CPF: 793.232.293-91







Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com

SEMAD - ANAJATUBA,
FOLHA 1555
RÚBRICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de construção e recuperação de meios-fios, e sarjetas, calçadas e muros na zona urbana do Município de Anajatuba/MA

DECLARAÇÃO CONFORME ALÍNEA DO SUBITEM 6.2.5 DO EDITAL

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Av. Um, Qd. 13, nº. 26, Residencial Pirâmide, Raposa – MA, CEP: 65.138-00, inscrita no CNPJ nº 10.948.612/0001-64, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53 declara. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, Estado do Maranhão, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

Que participarão efetivamente da execução da obra o(s) profissional(is) indicado(s) para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA;

Que manterá nas obras Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento das obras e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

RAPOSA – MA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.


ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Clodoaldo Correa

CPF: 747.351.603-53











Albatroz

CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1556
RÚBRICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de construção e recuperação de meios-fios, e sarjetas, calçadas e muros na zona urbana do Município de Anajatuba/MA

TERMO DE COMPROMISSO (item 6.2.11)

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Av. Um, Qd. 13, nº. 26, Residencial Pirâmide, Raposa – MA, CEP: 65.138-00, inscrita no CNPJ nº 10.948.612/0001-64, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF nº 747.351.603-53 declara, que se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação, nos termos do Artigo 48, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993. (Decisão Liminar do TRT tomada no Processo de Ação Civil Pública Nº 0016045-13.2014.5.16.0004).

RAPOSA – MA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.


ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Clodoaldo Correa

CPF: 747.351.603-53

